



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 8.116 - quinta-feira, 6 de novembro de 2025

24 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE OUTUBRO DE 2025, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 88, DE 23/2/2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM. José Rodrigues Benfica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e no art. 43, inciso I, alínea a, do Decreto Municipal n. 14.969 de 11 de novembro de 2021, e anexos ao Processo n. 93299/2023-15.

OBJETO: Ampliar o valor global do Termo de Colaboração n. 88, de 23 de fevereiro de 2024, para subsidiar melhorias, na qualidade de ensino, garantindo o padrão necessário para garantir a saúde, acesso e o bem-estar dos alunos da unidade escolar supramencionada e prorrogação da vigência da parceria.

VALOR: Fica ampliado o valor do Termo de Colaboração n. 88/2024, equivalente a R\$ 30.661,59 (trinta mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), a ser repassado em parcela única, passando o valor global do Termo de Colaboração de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) para R\$ 518.161,59 (quinhentos e dezoito mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: A Administração Pública Municipal transferirá, para execução do presente Termo Aditivo, recursos no valor total de R\$ 30.661,59 (trinta mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO: 12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0090100000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1.550.000.000 - Transferência do Salário-Educação; Elemento de Despesa: 33504308 - Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada pelo período de 24 de outubro de 2025 até 30 de dezembro de 2025.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 88/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Marilete Fernanda da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE OUTUBRO DE 2025, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 242, DE 24/11/2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM. João Evangelista Vieira de Almeida.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e no art. 43, inciso I, alínea a, do Decreto Municipal n. 14.969 de 11 de novembro de 2021, e anexos ao Processo n. 71523/2023-55.

OBJETO: Ampliar o valor global do Termo de Colaboração n. 242, de 24 de novembro de 2023, para subsidiar melhorias, na qualidade de ensino, garantindo o padrão necessário para garantir a saúde, acesso e o bem-estar dos alunos da unidade escolar supramencionada e prorrogação da vigência da parceria.

VALOR: Fica ampliado o valor do Termo de Colaboração n. 242/2023, equivalente a R\$ 57.883,14 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e

quatorze centavos), a ser repassado em parcela única, passando o valor global do Termo de Colaboração de R\$ 193.943,87 (cento e noventa e três mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 251.827,01 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e um centavo).

RECURSOS FINANCEIROS: A Administração Pública Municipal transferirá, para execução do presente Termo Aditivo, recursos no valor total de R\$ 57.883,14 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO: 12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0090100000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1.550.000.000 - Transferência do Salário-Educação; Elemento de Despesa: 33504308 - Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 4 de outubro de 2025 até 30 de dezembro de 2025.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 242/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Katia Cirley Ribeiro.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE OUTUBRO DE 2025, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 243, DE 24/11/2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM. Cel. Sebastião Lima.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Art. 43, inciso I, alínea a, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, e anexos ao Processo n. 71501/2023-12.

OBJETO: Ampliar o valor global do Termo de Colaboração n. 243, de 24 de novembro de 2023, para subsidiar melhorias na qualidade de ensino, garantindo o padrão necessário para garantir a saúde, acesso e o bem-estar dos alunos da unidade escolar supramencionada e prorrogação da vigência da parceria.

VALOR: Fica ampliado o valor do Termo de Colaboração n. 243/2023, equivalente a R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), a ser repassado em parcela única, passando o valor global de R\$163.173,06 (cento e sessenta e três mil, cento e setenta e três reais e seis centavos) para R\$ 200.673,06 (duzentos mil, seiscentos e setenta e três reais e seis centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: A Administração Pública Municipal transferirá, para execução do presente Termo Aditivo, recursos no valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: 12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1.550.000.000 - Transferência do Salário-Educação; Elemento de Despesa: 33504308 - Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 3 de outubro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 243/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Lidiane Aparecida da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde.....

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE OUTUBRO DE 2025, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 267, DE 4/12/2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM. Profa. Ione Catarina Gianotti Igydio.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Art. 43, inciso I, alínea a, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, e anexos ao Processo n. 57122/2023-74.

OBJETO: Ampliar o valor global do Termo de Colaboração n. 267, de 4 de dezembro de 2023, para subsidiar melhorias na qualidade de ensino, garantindo o padrão necessário para garantir a saúde, acesso e o bem-estar dos alunos da unidade escolar supramencionada e prorrogação da vigência da parceria.

VALOR: Fica ampliado o valor do Termo de Colaboração n. 267/2023, equivalente a R\$ 10.874,59 (dez mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), a ser repassado em parcela única, passando o valor global de R\$ 228.980,01 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais e um centavo) para R\$ 239.854,60 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: A Administração Pública Municipal transferirá, para execução do presente Termo Aditivo, recursos no valor total de R\$ 10.874,59 (dez mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

DOTAÇÃO: 12.361.0002.2020; UG 0909F; Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1.550.000.000 - Transferência do Salário-Educação; Elemento de Despesa: 33504308 - Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada pelo período de 11 de outubro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 267/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Ursulla Letícia Hammer Mantoan.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE OUTUBRO DE 2025, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 79, DE 20/2/2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM. Prof. Arlindo Lima.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Art. 43, inciso I, alínea a, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, e anexos ao Processo n. 93339/2023-20.

OBJETO: Ampliar o valor global do Termo de Colaboração n. 79, de 20 de fevereiro de 2024, para subsidiar melhorias na qualidade de ensino, garantindo o padrão necessário para garantir a saúde, acesso e o bem-estar dos alunos da unidade escolar supramencionada e prorrogação da vigência da parceria.

VALOR: Fica ampliado o valor do Termo de Colaboração n. 79/2024, equivalente a R\$ 33.275,42 (trinta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), a ser repassado em parcela única, passando o valor global de R\$ 493.139,81 (quatrocentos e noventa e três mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e um centavos) para R\$ 526.415,23 (quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e três centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: A Administração Pública Municipal transferirá, para execução do presente Termo Aditivo, recursos no valor total de R\$ 33.275,42 (trinta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: 12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0090100000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1.550.000.000 - Transferência do Salário-Educação; Elemento de Despesa: 33504308 - Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada pelo período de 20 de outubro de 2025 até 30 de dezembro de 2025.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 79/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Marcelia Hatsue Correa Kanatsu.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO n. 01, CELEBRADO EM 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e a Empresa Jacir Fenner Neto - Musculação ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 7.355, de 12/12/2024, que regulamenta o Programa de Parceria Municipal - PROPAM, no Termo de Cooperação Técnica n. 01/2025, que atribuiu à SEMADES a integralidade das competências do referido Programa, bem como nos artigos da Lei Federal n. 14.133, de 1º/4/2021, no que couber, e no processo administrativo n. 30634/2025-37.

OBJETO: A adoção de três canteiros próximos ao Aeroporto localizados na Avenida Duque de Caxias, Campo Grande/MS, para fins de manutenção, conservação, limpeza, paisagismo e veiculação de publicidade, nos termos da Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024 (PROPAM).

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

NATUREZA DA ADOÇÃO: A adoção da área pública não gera ao ADOTANTE qualquer direito de exploração comercial, concessão ou permissão de uso, tampouco autoriza a alteração da destinação, função ou do uso e gozo do bem público, que permanecem sob a titularidade do Município de Campo Grande.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Ademar Silva Júnior e Jacir Fenner Neto.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO n. 02, CELEBRADO EM 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e a Empresa Concentro Marcas Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 7.355, de 12/12/2024, que regulamenta o Programa de Parceria Municipal - PROPAM, no Termo de Cooperação Técnica n. 01/2025, que atribuiu à SEMADES a integralidade das competências do referido Programa, bem como nos artigos da Lei Federal n. 14.133, de 1º/4/2021, no que couber, e no processo administrativo n. 30639/2025-51.

OBJETO: A adoção do canteiro central localizado na confluência da Avenida Coronel Antonino com a Rua São Borja, Campo Grande/MS, para fins de manutenção, conservação, limpeza, paisagismo e veiculação de publicidade, nos termos da Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024 (PROPAM).

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

NATUREZA DA ADOÇÃO: A adoção da área pública não gera ao ADOTANTE qualquer direito de exploração comercial, concessão ou permissão de uso, tampouco autoriza a alteração da destinação, função ou do uso e gozo do bem público, que permanecem sob a titularidade do Município de Campo Grande.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Ademar Silva Júnior e Elza Tomoko Furucho Martin.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO n. 03, CELEBRADO EM 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e a Empresa Capeloso Refeições Eireli - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 7.355, de 12/12/2024, que regulamenta o Programa de Parceria Municipal - PROPAM, no Termo de Cooperação Técnica n. 01/2025, que atribuiu à SEMADES a integralidade das competências do referido Programa, bem como nos artigos da Lei Federal n. 14.133, de 1º/4/2021, no que couber, e no processo administrativo n. 33286/2025-69.

OBJETO: A adoção da rotatória da Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo com a Rua João Kussarev, em Campo Grande/MS, para fins de manutenção, conservação, limpeza, paisagismo e veiculação de publicidade, nos termos da Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024 (PROPAM).

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

NATUREZA DA ADOÇÃO: A adoção da área pública não gera ao ADOTANTE qualquer direito de exploração comercial, concessão ou permissão de uso, tampouco autoriza a alteração da destinação, função ou do uso e gozo do bem público, que permanecem sob a titularidade do Município de Campo Grande.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Ademar Silva Júnior e Northon Capelari Sanches Colnaghi.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO n. 04, CELEBRADO EM 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e a Empresa Capeloso Refeições Eireli - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 7.355, de 12/12/2024, que regulamenta o Programa de Parceria Municipal - PROPAM, no Termo de Cooperação Técnica n. 01/2025, que atribuiu à SEMADES a integralidade das competências do referido Programa, bem como nos artigos da Lei Federal n. 14.133, de 1º/4/2021, no que couber, e no processo administrativo n. 33289/2025-57.

OBJETO: A adoção da rotatória da Avenida Hiroshima com a Rua Jamil Felix Naglis, em Campo Grande/MS, Campo Grande/MS, para fins de manutenção, conservação, limpeza, paisagismo e veiculação de publicidade, nos termos da Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024 (PROPAM).

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

NATUREZA DA ADOÇÃO: A adoção da área pública não gera ao ADOTANTE qualquer direito de exploração comercial, concessão ou permissão de uso, tampouco autoriza a alteração da destinação, função ou do uso e gozo do bem público, que permanecem sob a titularidade do Município de Campo Grande.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Ademar Silva Júnior e Northon Capelari

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34	
SUMÁRIO	
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	07
ATOS DE PESSOAL	07
ATOS DE LICITAÇÃO	16
ÓRGÃOS COLEGIADOS	22
PODER LEGISLATIVO	23
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	23

Sanches Colnaghi.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO n. 05, CELEBRADO EM 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e a Empresa CDC Nuclear Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 7.355, de 12/12/2024, que regulamenta o Programa de Parceria Municipal - PROPAM, no Termo de Cooperação Técnica n. 01/2025, que atribuiu à SEMADES a integralidade das competências do referido Programa, bem como nos artigos da Lei Federal n. 14.133, de 1º/4/2021, no que couber, e no processo administrativo n. 30646/2025-16.

OBJETO: A adoção do canteiro 01 localizado na Av. Professor Luiz Alexandre de Oliveira entre a Rua Caliandra e Av. Mato Grosso, Campo Grande/MS, para fins de manutenção, conservação, limpeza, paisagismo e veiculação de publicidade, nos termos da Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024 (PROPAM).

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

NATUREZA DA ADOÇÃO: A adoção da área pública não gera ao ADOTANTE qualquer direito de exploração comercial, concessão ou permissão de uso, tampouco autoriza a alteração da destinação, função ou do uso e gozo do bem público, que permanecem sob a titularidade do Município de Campo Grande.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Ademar Silva Júnior, Alexandre Casali Neto e Leonardo Simões da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO n. 06, CELEBRADO EM 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e a Empresa CDC Nuclear Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 7.355, de 12/12/2024, que regulamenta o Programa de Parceria Municipal - PROPAM, no Termo de Cooperação Técnica n. 01/2025, que atribuiu à SEMADES a integralidade das competências do referido Programa, bem como nos artigos da Lei Federal n. 14.133, de 1º/4/2021, no que couber, e no processo administrativo n. 30641/2025-01.

OBJETO: A adoção do canteiro 02 localizado na Av. Professor Luiz Alexandre de Oliveira entre a Rua Arquiteto Rubens Gil de Camilo e Rua Hélio Yoshiaki Ikeziri, Campo Grande/MS, para fins de manutenção, conservação, limpeza, paisagismo e veiculação de publicidade, nos termos da Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024 (PROPAM).

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

NATUREZA DA ADOÇÃO: A adoção da área pública não gera ao ADOTANTE qualquer direito de exploração comercial, concessão ou permissão de uso, tampouco autoriza a alteração da destinação, função ou do uso e gozo do bem público, que permanecem sob a titularidade do Município de Campo Grande.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Ademar Silva Júnior, Alexandre Casali Neto e Leonardo Simões da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO n. 07, CELEBRADO EM 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e a Empresa Mercearia e Conveniência North Park Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 7.355, de 12/12/2024, que regulamenta o Programa de Parceria Municipal - PROPAM, no Termo de Cooperação Técnica n. 01/2025, que atribuiu à SEMADES a integralidade das competências do referido Programa, bem como nos artigos da Lei Federal n. 14.133, de 1º/4/2021, no que couber, e no processo administrativo n. 32864/2025-68.

OBJETO: A adoção da rotatória de entrada do Bairro North Park, localizada na Rua Foz do Iguazu, esquina com a Avenida Tamandaré, Campo Grande/MS, para fins de manutenção, conservação, limpeza, paisagismo e veiculação de publicidade, nos termos da Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024 (PROPAM).

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

NATUREZA DA ADOÇÃO: A adoção da área pública não gera ao ADOTANTE qualquer direito de exploração comercial, concessão ou permissão de uso, tampouco autoriza a alteração da destinação, função ou do uso e gozo do bem público, que permanecem sob a titularidade do Município de Campo Grande.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Ademar Silva Júnior e Sandro Alex Aquino de Arruda.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO n. 08, CELEBRADO EM 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e a Empresa Mercearia e Conveniência North Park Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 7.355, de 12/12/2024, que regulamenta o Programa de Parceria Municipal - PROPAM, no Termo de Cooperação Técnica n. 01/2025, que atribuiu à SEMADES a integralidade das competências do referido Programa, bem como nos artigos da Lei Federal n. 14.133, de 1º/4/2021, no que couber, e no processo administrativo n. 32854/2025-12.

OBJETO: A adoção do canteiro central localizado na Avenida Tamandaré com a Avenida Santiago do Chile, Campo Grande/MS, para fins de manutenção, conservação, limpeza, paisagismo e veiculação de publicidade, nos termos da Lei

n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024 (PROPAM).

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

NATUREZA DA ADOÇÃO: A adoção da área pública não gera ao ADOTANTE qualquer direito de exploração comercial, concessão ou permissão de uso, tampouco autoriza a alteração da destinação, função ou do uso e gozo do bem público, que permanecem sob a titularidade do Município de Campo Grande.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Ademar Silva Júnior e Sandro Alex Aquino de Arruda.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO n. 09, CELEBRADO EM 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e Henrique de Azevedo Santos - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 7.355, de 12/12/2024, que regulamenta o Programa de Parceria Municipal - PROPAM, no Termo de Cooperação Técnica n. 01/2025, que atribuiu à SEMADES a integralidade das competências do referido Programa, bem como nos artigos da Lei Federal n. 14.133, de 1º/4/2021, no que couber, e no processo administrativo n. 30607/2025-64.

OBJETO: A adoção do canteiro da Avenida Bom Pastor com a Avenida Eduardo Elias Zahran, Campo Grande/MS, para fins de manutenção, conservação, limpeza, paisagismo e veiculação de publicidade, nos termos da Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024 (PROPAM).

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

NATUREZA DA ADOÇÃO: A adoção da área pública não gera ao ADOTANTE qualquer direito de exploração comercial, concessão ou permissão de uso, tampouco autoriza a alteração da destinação, função ou do uso e gozo do bem público, que permanecem sob a titularidade do Município de Campo Grande.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Ademar Silva Júnior e Henrique de Azevedo Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO n. 10, CELEBRADO EM 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e Henrique de Azevedo Santos - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 7.355, de 12/12/2024, que regulamenta o Programa de Parceria Municipal - PROPAM, no Termo de Cooperação Técnica n. 01/2025, que atribuiu à SEMADES a integralidade das competências do referido Programa, bem como nos artigos da Lei Federal n. 14.133, de 1º/4/2021, no que couber, e no processo administrativo n. 30613/2025-67.

OBJETO: A adoção do canteiro da Avenida Rodolfo José Pinho com a Avenida Eduardo Elias Zahran, Campo Grande/MS, para fins de manutenção, conservação, limpeza, paisagismo e veiculação de publicidade, nos termos da Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024 (PROPAM).

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

NATUREZA DA ADOÇÃO: A adoção da área pública não gera ao ADOTANTE qualquer direito de exploração comercial, concessão ou permissão de uso, tampouco autoriza a alteração da destinação, função ou do uso e gozo do bem público, que permanecem sob a titularidade do Município de Campo Grande.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Ademar Silva Júnior e Henrique de Azevedo Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO n. 11, CELEBRADO EM 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e a Empresa Mercado Pag Poko Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 7.355, de 12/12/2024, que regulamenta o Programa de Parceria Municipal - PROPAM, no Termo de Cooperação Técnica n. 01/2025, que atribuiu à SEMADES a integralidade das competências do referido Programa, bem como nos artigos da Lei Federal n. 14.133, de 1º/4/2021, no que couber, e no processo administrativo n. 28761/2025-11.

OBJETO: A adoção da Rotatória localizada no fim da Avenida Hiroshima entre a Avenida Alberto Araújo de Arruda e Rua Oliva Enciso e Rua Sérgio Garabini, Campo Grande/MS, para fins de manutenção, conservação, limpeza, paisagismo e veiculação de publicidade, nos termos da Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024 (PROPAM).

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

NATUREZA DA ADOÇÃO: A adoção da área pública não gera ao ADOTANTE qualquer direito de exploração comercial, concessão ou permissão de uso, tampouco autoriza a alteração da destinação, função ou do uso e gozo do bem público, que permanecem sob a titularidade do Município de Campo Grande.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Ademar Silva Júnior e Adeilton Feliciano do Prado.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO n. 12, CELEBRADO EM 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e o Instituto de Educação Harmonia Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 7.355, de 12/12/2024, que regulamenta o Programa

de Parceria Municipal - PROPAM, no Termo de Cooperação Técnica n. 01/2025, que atribuiu à SEMADES a integralidade das competências do referido Programa, bem como nos artigos da Lei Federal n. 14.133, de 1º/4/2021, no que couber, e no processo administrativo n. 29713/2025-12.

OBJETO: A adoção da área localizada na Rua José Pereira com a Rua José Caetano, Campo Grande/MS, para fins de manutenção, conservação, limpeza, paisagismo e veiculação de publicidade, nos termos da Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024 (PROPAM).

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

NATUREZA DA ADOÇÃO: A adoção da área pública não gera ao ADOTANTE qualquer direito de exploração comercial, concessão ou permissão de uso, tampouco autoriza a alteração da destinação, função ou do uso e gozo do bem público, que permanecem sob a titularidade do Município de Campo Grande.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Ademar Silva Júnior e Regina Helena de Souza Campos Martins.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO n. 13, CELEBRADO EM 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e a Empresa Escola de Educação Fundamental Alfa Eireli.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 7.355, de 12/12/2024, que regulamenta o Programa de Parceria Municipal - PROPAM, no Termo de Cooperação Técnica n. 01/2025, que atribuiu à SEMADES a integralidade das competências do referido Programa, bem como nos artigos da Lei Federal n. 14.133, de 1º/4/2021, no que couber, e no processo administrativo n. 30632/2025-67.

OBJETO: A adoção da praça localizada na Rua Dr. Oswaldo Arantes Filho com a Rua Erico de Oliveira Passos e a Rua Açafrão, Campo Grande/MS, para fins de manutenção, conservação, limpeza, paisagismo e veiculação de publicidade, nos termos da Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024 (PROPAM).

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

NATUREZA DA ADOÇÃO: A adoção da área pública não gera ao ADOTANTE qualquer direito de exploração comercial, concessão ou permissão de uso, tampouco autoriza a alteração da destinação, função ou do uso e gozo do bem público, que permanecem sob a titularidade do Município de Campo Grande.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Ademar Silva Júnior e Nicole Avesani Spengler.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO n. 14, CELEBRADO EM 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e a Empresa Moya e Paião Ltda e Empresa Clínica Veterinária Pet Vida Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 7.355, de 12/12/2024, que regulamenta o Programa de Parceria Municipal - PROPAM, no Termo de Cooperação Técnica n. 01/2025, que atribuiu à SEMADES a integralidade das competências do referido Programa, bem como nos artigos da Lei Federal n. 14.133, de 1º/4/2021, no que couber, e no processo administrativo n. 32871/2025-23.

OBJETO: A adoção da área verde localizada na Avenida Coronel Ulisses de Lima com a Rua Sílvio Romero, no Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, para fins de manutenção, conservação, limpeza, paisagismo e veiculação de publicidade, nos termos da Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024 (PROPAM).

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

NATUREZA DA ADOÇÃO: A adoção da área pública não gera ao ADOTANTE qualquer direito de exploração comercial, concessão ou permissão de uso, tampouco autoriza a alteração da destinação, função ou do uso e gozo do bem público, que permanecem sob a titularidade do Município de Campo Grande.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Ademar Silva Júnior e Gabriela Bergamo Moya.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa



EDITAL DE INTIMAÇÃO 130.2025

O Município de Campo Grande, através da Gerência de Fiscalização de Tributos da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, com fulcro no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação pessoal ou por via postal, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido nas notificações, referente a ISS e TAXAS de construção civil com base no art. 58, parágrafo único e 59, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 59, de 02/10/2003 e artigos 7º e 8º do Decreto 8481, de 14/06/2002 c/c Decreto 7499/97, ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655.

Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO
806376/2024-44	JOSE ALCIDES FIGUEIREDO GARCIA	0903114231-5
803186/2024-01	PAFEMAQ PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS	0285029014-0
60881/2025-95	JOAO MARIA DE LARA	0897007020-7
60881/2025-95	JOAO MARIA DE LARA	0897007027-4

60881/2025-95	JOAO MARIA DE LARA	0897007027-4
60881/2025-95	JOAO MARIA DE LARA	0897007032-0
55678/2025-42	ESPOLIO DE JOAO PAULO CABRERA	0530016020-6
54657/2025-37	ASSOCIACAO RESERVA SANTA INES	2161043001-2
60307/2025-18	ALEXANDRE CARVALHO SADIM DE ALMEIDA	0662003035-8
55408/2025-78	IMS INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS IMOBI	0904243001-0
55200/2025-77	FRANCISCO LEONEL DOS SANTOS	0417004008-8
22837/2025-69	ALDOIR PEDRO TELO	0503012006-1
96858/2023-11	JOAO GONCALVES FERREIRA	0258011002-1
6225/2024-11	VALDIVINO INACIO DE ANDRADE	0905042196-9
800345/2024-06	WALTER VARGAS DE MATTOS	0635003017-2
807804/2023-11	RHANYEL MOREIRA BERNAL	0820015031-8
808762/2023-16	ILSON VIEIRA BRAGA	0796008025-9
807495/2023-98	ARMANDO CEZAR PONTES TUSSI	0610008058-1
55267/2025-48	ANDRELINA DUARTE PINA	0837014016-3
43778/2025-90	CRISTIANA DE ANDRADE MENDONCA FERREIRA	0356237001-2
7096/2025-96	JADIR PETINARI DOS REIS	0690010001-7
804031/2024-00	ANGELICA MENDES DOS SANTOS OLIVEIRA	8930080161
803071/2025-61	SEBASTIAO PAULO DOS SANTOS SOARES	1960160246
803129/2024-69	BR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	97151000146
803615/2023-04	JORGE LUIS DOS SANTOS PASSOS	04040060044
805746/2023-45	JEORGE MICHAEL SOUZA PORTO	12790060340
806571/2024-10	IRENE IVO DA SILVA	0376051001-6
805976/2024-86	ELIZABETE DE ALENCAR JORGES	8230020516
801022/2025-85	OTACILIO PEREIRA DE ARANTES	2870160448
807160/2023-70	MANOEL VALLE ROCHA	04010140078
803115/2024-54	EDUARDO MACHADO METELLO NETO	06410190212
805625/2024-10	JUNIOR DA SILVA ARANDA	8960150121
808264/2023-19	IZAEL FELIPE DIAS	1902610380
805866/2024-88	MAERCIO ALVES BARBOZA	3930040176
805619/2024-17	KIURIA FERREIRA DE PAULA NUNES	8842110964
804033/2025-16	DENISAR THOMAZ SOLLIA VERRI	7090060770
808742/2023-09	MITIYO SUZUQUI	06830140172
53131/2025-85	TELMA NANTES DE MATOS	4970150140
806319/2023-20	MARCELO SANTOS DO AMARAL	08090200306
65814/2025-85	FIDELINA CASTILHO ARRUDA	04060160223
806186/2024-17	RB PROJETOS A ESSESSORIA LTDA	2880140100
801773/2024-57	ROMARIO MILITAO FERREIRA	16110521565
802956/2024-62	IDALVA GIRONDE	15420020314
802955/2024-08	IDALVA GIRONE	8650130147
808740/2023-75	MITYO SUZUQUI	06830140164

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2025

RICARDO VIEIRA DIAS

DIRETOR-EXECUTIVO DE RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 012/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria de Julgamento e Consultas/SEFAZ, com base no artigo 58 da Lei Complementar nº 02, de 15 de dezembro de 1992, e considerando ter resultado improficuos os outros meios de intimação, faz publicar o presente EDITAL.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados NOTIFICADOS do julgamento à revelia e, procedentes os Autos de Infração e Notificações de Lançamento e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, INTIMADOS a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir ciência da publicação deste, a recolher o CRÉDITO TRIBUTÁRIO, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS – JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar, sala 04 – centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO/NLD
019449/2025-16	FERNANDA DA SILVA TEIXEIRA 35363136805	0028327100-5	006826/2024-001
026275/2025-30	ELAINE ALMADA PERALTA	0021506800-5	012031/2024-001
051911/2025-61	GSC APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	0026295400-5	001-2025/000102
047658/2025-41	262 KUSTOM SHOP COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA MOTOS LTDA ME	0019932400-4	30581/25
048792/2025-60	FERREIRA PECAS E SERVICOS LTDA - ME	0016629200-0	30528/25

048904/2025-82	JEFFERSON DE SOUZA SILVA 02977668136	0021757100-6	30532/25
048911/2025-84	JEFFERSON DE SOUZA SILVA 02977668136	0021757100-6	30533/25
034617/2025-95	YELLOW MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	0018486600-5	25/22490
047853/2025-71	CAPITAO DONUTS CAMPO GRANDE LTDA	0035293000-8	30701/25
022294/2025-97	MAV REPRESENTACOES LTDA	00365704007	008886/2024-001
027319/2025-49	JOSE CAETANO DO NASCIMENTO	0020202100-0	129432202507
027493/2025-91	GEGE CENTRO DE BELEZA INTEGRADA LTDA	0024395900-4	129538202561

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2025

DANUTA W. GOULARTE ADORNO DE ASSUNÇÃO
Coordenadora
CJC/SEFAZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 131/2025 SEFAZ/GETRI

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Gerência de Fiscalização de Tributos/SEFAZ, com base no art. 12, inciso IV, da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando terem resultado improficuas as Intimações por via postal, faz publicar o presente Edital.

Ficam o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO e INTIMADO a comparecer à Gerência de Fiscalização de Tributos, (Rua Cândido Mariano, n. 2655, Prédio Anexo, 1º Andar), no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, para ciência da Notificação Prévia para Autorregularização. Findo prazo sem cumprimento da presente notificação, o contribuinte será considerado notificado tacitamente 30 (trinta) dias após a publicação deste no DIOGRANDE, conforme art. 13, inciso IV, da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, com o prosseguimento das ações correlatas de fiscalização.

IM	CNPJ	NOME DO RESPONSÁVEL
00148035008	12.012.020/0001-61	LEILSON DA SILVA SANTOS

Campo Grande, 04 de outubro de 2025.

Rosimeire Parron Aranda
Gerente de Fiscalização de Tributos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 23/2025-02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 6 do Edital de abertura n. 23/2025-01, publicado no Diogrande n. 8.096, de 20 de outubro de 2025, **DIVULGA** no Anexo Único a este Edital, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR** da **PROVA DE TÍTULOS** do presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** instituído e organizado para seleção de profissional para atuar na função de **GESTOR DE OPERAÇÕES (Engenharia Elétrica)** e **TÉCNICO DE OPERAÇÕES (Eletricista)**, bem como **ESTABELECE** o prazo legal para interposição de recurso em face do presente Resultado Preliminar, conforme regramento disposto abaixo.

I - O candidato que realizou a inscrição e encaminhou a documentação exigida no e-mail informado, cujo nome não consta na relação anexa, terá 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para comprovar, via recurso administrativo, a realização da inscrição e solicitar a inclusão de seu nome na referida relação, bem como para retificação de dados incorretos ou para acréscimo de informação pessoal ou documental ou, ainda, por discordância frente à pontuação divulgada no Anexo Único a este Edital.

II - Na contagem do prazo estipulado no inciso anterior, será considerado o dia da publicação e o dia útil imediatamente seguinte.

III - Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento, e deverão ser enviados para o e-mail operacional@semadi.campogrande.ms.gov.br para que sejam analisados pela Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado.

IV - No recurso administrativo interposto pelo candidato, não será admitido o encaminhamento de novos documentos para alteração da pontuação divulgada no Resultado Preliminar, valendo-se o requerente da documentação encaminhada por ocasião de sua participação na prova de títulos do presente processo seletivo simplificado.

V - O resultado das decisões dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos será publicado, para conhecimento dos interessados, no Diário Oficial do Município de Campo Grande, no endereço eletrônico <https://diogrande.campogrande.ms.gov.br>

VI - Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido.

VII - Não haverá segunda instância de recurso administrativo, reanálise de recurso ou pedidos de revisão sobre o resultado do recurso.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 23/2025-02

RESULTADO PRELIMINAR (Abertura do Prazo Recursal)

FUNÇÃO: GESTOR DE OPERAÇÕES (Engenharia Elétrica)

Inscrição	Candidato	Nascimento	Pontuação
177988	APARECIDO DA SILVA PIRES	15/10/1985	35
178002	BRUNO CÂNDIA DALLA NORA	26/06/1997	15
178013	CARLOS DANIEL GOMES DA SILVA	05/02/1982	32
177956	CARLOS VINICIUS MARTINES VANTI	03/12/1984	100
178036	CHRISTIANE ITO GORSKI	14/08/1986	3
177976	CLAUDEMILSON DA SILVA	05/10/1986	47
177951	CLAUDIO LUIZ DE ARAUJO SILVA	15/06/1970	85
177997	DEIVID ALMEIDA TORRES	28/07/1981	20
178020	GUSTAVO VINICIUS MOURA OLIVEIRA	09/01/1997	25
178026	ILTEN APARECIDA DE LIMA DA CRUZ	09/06/1980	53
177953	JÉSSICA DE OLIVEIRA BARBOSA	04/03/1996	7
177983	JOSE SEDEVAL DELARISSA JUNIOR	01/04/1971	65
177966	LEANDRO RAMOS LAURETI	24/01/1980	75
177965	LEONARDO CASTELLI RISTER	12/01/1994	50
177984	LIGIA CRISTINA SOUZA MEAURIO	07/11/1973	63
178027	LINDOMAR TEIXEIRA FERREIRA	04/04/1973	0
178011	LUIZ ROBERTO DE SOUZA OSHIRO	10/06/1989	7
177954	MALCON ROBERT UTUARI SANTOS	15/03/1988	85
177950	MARCIO LORENTZ DA COSTA	13/06/1979	90
178034	MÁRIO KAWAKITA JÚNIOR	14/11/1986	0
178030	MATEUS HENRIQUE AUGUSTO SANTOS SOUSA	05/05/1996	13
177973	PAULO CARDOSO DE CASTRO	07/08/1978	50
177977	RAPHAEL SAVIO RIBEIRO LOPES JARDIM	15/12/1980	10
177989	REINALDO ANTÔNIO DE CAMPOS FILHO	14/04/1970	68
177968	SAMUEL BERTÉ LANZARIN	17/12/1978	10
177987	SUELEN AKEMI NAKAZATO YOZA	30/06/1991	0
178005	TATIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	01/11/1983	26
177975	TATIELLE LIMA DE SOUZA	20/10/1999	8
177963	THIAGO HENRIQUE DE MIRANDA FERREIRA	06/05/1984	14
177981	THIAGO VALÉRIO CARDOSO	17/09/1985	83
177955	TIAGO NUNES DA SILVA	10/02/1985	84
178037	TIAGO PEREIRA BUFFULIN	05/04/1997	2
178019	WELINGTON GOMES DA SILVA	01/07/1990	43
178024	WELLINGTON MAIDANA DA SILVA	16/09/1991	20

FUNÇÃO: TÉCNICO DE OPERAÇÕES (Eletricista)

Inscrição	Candidato	Nascimento	Pontuação
178029	ALEX JUNIOR SOUZA VIDAL	17/03/1993	54
178003	ALEX ROBERTO SOUZA ORTIZ	14/04/1997	5
177998	ANDERSON DE SALES	21/03/1976	10
177948	ANDRÉ DE OLIVEIRA ZERBINATTI	26/02/1991	100
177972	CARLOS ISFRAIN BENTO JUNIOR	27/07/1987	5
177952	EBER FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	11/03/1985	35
177962	EDENIL GARCIA	21/12/1961	50
178025	EVERTON GUSTAVO ARRUDA FLORES	06/11/1997	0
177979	EVERTON LUIZ SERATAYA PAZ	08/11/1986	50
177980	GUSTAVO LENON DE SOUZA ROMEU	06/07/1995	50
178015	JOAO AMERICO DE MEDEIROS	05/03/1958	50
177959	JOSÉ CARLOS DA SILVA GOMES	13/11/1990	40
177958	JOSE WILSON VAREIRO	14/09/1970	80
178033	JOSUEL LEMES GOMES	04/11/1976	30
178001	JULLYANO RIBEIRO DA SILVA	30/08/1987	70
178014	LUCAS GONALVES AFFONSO	31/12/1996	50
177949	LUCIANO DOS SANTOS DE BRITO	12/09/1981	100
178012	MARINALDO DA SILVA RODRIGUES	01/03/1983	0
178021	MAURINO SOUZA SANTOS	26/01/1966	55
177999	NAULIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	26/06/1984	50
178000	NILTON DE OLIVEIRA SANTANA VIEIRA	07/04/1983	70
177957	PAULO RODRIGUES SANTANA	17/10/1970	0
177960	RODINEY DOS SANTOS CIRIACO	09/03/1989	70
178031	ROGER RAFAEL CASTELHANO	21/12/1983	10
177969	VALÉRIO MAURO GARCIA ALVES	23/09/1976	70
177994	WANDERLAN BRITO DA SILVA	24/09/1984	100
177947	WANILSON SANTOS FLORES	30/01/1971	25

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 003/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Capital do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários INTIMADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, apresentar DEFESA junto à Coordenadoria de Julgamento e Consulta/SEMADES, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão 3º andar.

INFRAÇÕES E MULTAS:

A) Art. 16 Lei 184/2011, "Corte não autorizado, derrubada ou morte provocada de árvore com DAP inferior de 0,20m (vinte centímetros) "
MULTA = R\$ 2.656,50 a 9.866,98 (Artigo 34 Anexo Único da Lei Complementar 184/2011).

B) § 2º do Art. 16 C/C ART. 20, Lei nº 184/2011," Poda Drástica ou Excessiva ".
MULTA = R\$ 2.413,90 (Artigo 34 Anexo Único da Lei Complementar 184/2011).

Campo Grande, 05 de novembro de 2025.

DAYANE ZANELA AMORIM PIROLO

Gerente de Arborização
GAR/SURB/SEMADES

Anexo único ao Edital de Autuação nº. 003/2025.

Proprietário	Bairro/Parcelamento	Inscrição Imobiliária/Municipal	Auto Notif.	Inf.
Luzia de Moura Flores	Tijuca/ Jardim Tijuca	7640120198	515579	A
Maria Dias da Rocha Domingos	Monte Castelo/Monte Castelo	2650200201	516568	A
Osvane Ribamar Ramos	Autonomista/Jardim Autonomista	5090190980	510765	B
Reginaldo da Silva	Panamá/Jardim Panamá	1940140010	515387	B
Reginaldo da Silva	Panamá/Jardim Panamá	1940140010	515388	B
Reginaldo da Silva	Panamá/Jardim Panamá	1940140010	515389	B

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 004/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Capital do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários INTIMADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, apresentar DEFESA junto à Coordenadoria de Julgamento e Consulta/SEMADES, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão 3º andar.

INFRAÇÕES E MULTAS:

A) Art. 16 C/C Art. 24, Lei 184/2011, "Corte não autorizado, derrubada ou Morte provocada de árvore".
MULTA = R\$ 131.687,64 (Artigo 34 Anexo Único da Lei Complementar 184/2011).

B) Art. 16 C/C Art. 24, Lei 184/2011, "Corte não autorizado, derrubada ou Morte provocada de árvore".
MULTA = R\$ 3.135,42 a 11.645,84 (Artigo 34 Anexo Único da Lei Complementar 184/2011).

C) Art. 19 § 2º, Lei 184/2011, "Poda drástica e/ou excessiva de árvore".
MULTA = R\$ 2.687,50 (Artigo 34 Anexo Único da Lei Complementar 184/2011).

Campo Grande, 05 de novembro de 2025.

DAYANE ZANELA AMORIM PIROLO

Gerente de Arborização
GAR/SURB/SEMADES

Anexo único ao Edital de Autuação nº. 004/2025

Proprietário	Bairro/Parcelamento	Inscrição Imobiliária/Municipal	Notif.	Inf.
ACJ Construções e Incorporações S/A	Chácara Cachoeira	06450160030	9679	A
Bruno de Albuquerque Furlani e outra	Santa Fé/Santa Fé	5390220121	538748	B
Bruno de Albuquerque Furlani e outra	Santa Fé/Santa Fé	5390220121	538749	B
BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários S.A	Chácara Cachoeira	6610190080	538980	C

Espólio de Josué Monteiro dos Reis	Bandeirantes	7080130206	539098	C
Haspa Habitação São Paulo S/A de Créditos Imobiliários	Santo Antônio/Jardim Imá	4340030147	537915	C
José Francisco da Silva	Chácara Cachoeira/Miguel Couto	6500110188	537122	C
Osvani Ferreira da Silva	Universitário	8780110075	539322	C
Osvani Ferreira da Silva	Universitário	8780110075	539323	C
Thiago da Fonseca de Vasconcelos	Santo Amaro	1651930673	537914	C

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 005/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Capital do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários INTIMADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, apresentar DEFESA junto à Coordenadoria de Julgamento e Consulta/SEMADES, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão 3º andar.

INFRAÇÕES E MULTAS:

A) Art. 16 C/C Art. 24, Lei 184/2011, "Corte não autorizado, derrubada ou Morte provocada de árvore".
MULTA = R\$ 3.011,35 a 11.185,01 (Artigo 34 Anexo Único da Lei Complementar 184/2011).

B) Art. 19 § 2º, Lei 184/2011, "Poda drástica e/ou excessiva de árvore".
MULTA = R\$ 2.581,16 (Artigo 34 Anexo Único da Lei Complementar 184/2011).

Campo Grande, 05 de novembro de 2025.

DAYANE ZANELA AMORIM PIROLO

Gerente de Arborização
GAR/SURB/SEMADES

Anexo único ao Edital de Autuação nº. 005/2025

Proprietário	Bairro/Parcelamento	Inscrição Imobiliária/Municipal	Notif.	Inf.
Adelino Tenussio Júnior	Caiçara/Jardim Anahy 2 Seccção	4960230251	532788	B
Francisco Marques Teixeira	Guanandi/Guanandy	7180230135	534358	A
Rogério Soares Robles e outros	Novos Estados/Nova Bahia	3440100103	529337	B
Rogério Soares Robles e outros	Novos Estados/Nova Bahia	3440100103	529338	B

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 006/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Capital do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES, constatou irregularidades nos imóveis sendo notificados os CNPJ/CPF ou RG relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários INTIMADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, apresentar DEFESA junto à Coordenadoria de Julgamento e Consulta/SEMADES, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão 3º andar.

INFRAÇÕES E MULTAS:

A) Art. 16 C/C Art. 24, Lei 184/2011, "Corte não autorizado, derrubada ou Morte provocada de árvore".
MULTA = R\$ 37.625,04 (Artigo 34 Anexo Único da Lei Complementar 184/2011).

Campo Grande, 05 de novembro de 2025.

DAYANE ZANELA AMORIM PIROLO

Gerente de Arborização
GAR/SURB/SEMADES

Anexo único ao Edital de Autuação nº. 006/2025

Proprietário	Bairro/Parcelamento	CNPJ/CPF	Notif.	Inf.
Lar Cooperativa Agroindustrial	Zona Rural	77.752.293/0181-35	9683	A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. - A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 091/2025

Data: 30/10/2025

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	FAEC - Nefrologia Comp. 09/2025	SESAU/FMS	3.183.607,40
02	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	FAEC Comp. 08/2025	SESAU/FMS	3.581.675,35
03	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial Parcela Única	SESAU/FMS	4.050.000,00
TOTAL					10.815.282,75

Elias Reis de Souza
Coordenador Geral FinanceiroIvoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli
Gestora Coordenadora**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO****EDITAL n. 104/2025, de 3 de novembro de 2025.****CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 160 unidades habitacionais, localizado nos lotes 1B, 1R1 e 1R2 com frente para a Rua José Carlos Amaral, esquina com a Avenida Dr. Nasri Siufi - Bairro Tarumã - Engepar - Engenharia e Participações Ltda. - Processo Administrativo n. 59.386/2025-22.

Data: 16 de dezembro de 2025 (terça-feira)

Horário: 18 horas

Local: Planurb - Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 3 de novembro de 2025.

Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda

Diretora-Executiva da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 105/2025, de 3 de novembro de 2025.**CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO EMPREENDIMENTO MULTIRRESIDENCIAL COM 160 UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADO NOS LOTES 1B, 1R1 E 1R2 COM FRENTE PARA A RUA JOSÉ CARLOS AMARAL, ESQUINA COM A AVENIDA DR. NASRI SIUFI - BAIRRO TARUMÃ - ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 59.386/2025-22**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 160 unidades habitacionais, localizado nos lotes 1B, 1R1 e 1R2 com frente para a Rua José Carlos Amaral, esquina com a Avenida Dr. Nasri Siufi - Bairro Tarumã - Engepar - Engenharia e Participações Ltda. - Processo Administrativo n. 59.386/2025-22, no período de 5 a 27 de novembro de 2025.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) ou encaminhadas para o e-mail sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 3 de novembro de 2025.

Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda

Diretora-Executiva da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 106/2025, de 3 de novembro de 2025.**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 192 unidades habitacionais, localizado no lote 2AR com frente para a Rua Sotero Cardoso, esquina com a Avenida Dr. Nasri Siufi - Bairro Leblon - Engepar - Engenharia e Participações Ltda. - Processo Administrativo n. 61.348/2025-30.

Data: 18 de dezembro de 2025 (quinta-feira)

Horário: 18 horas

Local: Planurb - Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 3 de novembro de 2025.

Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda

Diretora-Executiva da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 8.114, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025**EDITAL n. 107/2025, de 3 de outubro de 2025.****CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO EMPREENDIMENTO MULTIRRESIDENCIAL COM 192 UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADO NO LOTE 2AR COM FRENTE PARA A RUA SOTERO CARDOSO, ESQUINA COM A AVENIDA DR. NASRI SIUFI - BAIRRO LEBLON - ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 61.348/2025-30**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 192 unidades habitacionais, localizado no lote 2AR com frente para a Rua Sotero Cardoso, esquina com a Avenida Dr. Nasri Siufi - Bairro Leblon - Engepar - Engenharia e Participações Ltda. - Processo Administrativo n. 61.348/2025-30, no período de 5 a 27 de novembro de 2025.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) ou encaminhadas para o e-mail sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 3 de novembro de 2025.

Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda

Diretora-Executiva da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 57588/2025-22 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR ROSE NATALIA IOPP HAMMARSTRON COSTA PARA EXCLUIR O CUSTO DO HIDRÔMETRO MAIS A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA DISPOSITIVO**

Diante do exposto, conheço do Recurso Administrativo interposto pela USUÁRIA e no mérito dou **PROVIMENTO**, reformando a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade à USUÁRIA ROSE NATALIA IOPP HAMMARSTRON COSTA, pois:

- A Concessionária não comprovou que a irregularidade no hidrômetro foi praticada pela USUÁRIA;
- O dano pode ter ocorrido por ação de terceiros por estar na área externa do imóvel;
- Não houve diferença de consumo a demonstrar que a USUÁRIA se beneficiou;
- A Concessionária Águas Guariroba não se desincumbiu de seu ônus probatório.

Determino, portanto, a exclusão da cobrança realizada por irregularidade no hidrômetro, no valor de R\$ 897,98 (oitocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), substituição do hidrômetro, no valor de R\$ 318,15 (trezentos e dezoito reais e quinze centavos), totalizando R\$ 1.216,13 (mil duzentos e dezesseis reais e treze centavos), com base no Contrato de Concessão n. 104/2000 e o Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto de Campo Grande/MS. Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2025.

José Mario Antunes da Silva

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

ATOS DE PESSOAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.668, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 52504/2025-71, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora THELMA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 258008/03, ocupante do cargo de Auxiliar Social II, Referência 10, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 4 de janeiro de 2024, para fim de aposentadoria (Processo n. 52504/2025-71).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2025.**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**

Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.669, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 52504/2025-71, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora THELMA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 258008/03, ocupante do cargo de Auxiliar Social II, Referência 10, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "F", a contar de 3 de outubro de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "e", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 52504/2025-71).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.670, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para a seleção de GESTOR DE OPERAÇÕES/Engenharia Elétrica e TÉCNICO DE OPERAÇÕES/Eletricista, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público existente no Município de Campo Grande -MS, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 51860/2025-78):

Matrícula	Servidor
297119	Luiz Carlos Leite Krawiec
386867	José Guilherme Mônaco Ribas
400949	Geziane Aquino Fernandes
377069	Márcia Regina Lugo
431453	Vanessa da Silva Galvão Pereira

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Na RESOLUÇÃO "PE" SEFAZ n. 49, de 8 de agosto de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.018, de 8 de agosto de 2025, que designou servidores para comporem o Grupo Técnico de Padronização de Relatório e Demonstrativos Fiscais e de Procedimentos Contábeis - GT - PADFISCAL, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... art 2º, § 2º da Resolução Normativa SEFAZ n. 07, de 03 de julho de 2025..."

PASSE A CONSTAR: "... art 2º, § 2º da Resolução Normativa SEFAZ n. 08, de 03 de julho de 2025..."

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal da Fazenda

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.719, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

LOTAR, a contar de 29 de outubro de 2025, a servidora **IRANI MALUFF DE MELLO**, matrícula n. 216364, vínculo 2, cargo de Professor, PH3, classe "G", na Escola Municipal Osvaldo Cruz, código n. 0092709100, da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de retorno de cedência.

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.720, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

LOTAR, a contar de 29 de outubro de 2025, a servidora **IRANI MALUFF DE MELLO**, matrícula n. 216364, vínculo 5, cargo de Especialista em Educação, EE2, classe "F", na Superintendência de Políticas Educacionais, código n. 0095100000, da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de retorno de cedência.

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.721, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente e de forma inicial, pelo período de 90 dias, a contar de 29 de setembro de 2025 a 27 de dezembro de 2025, a servidora **MARCIA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 411031, vínculos 1 e 2, cargo de Professor, PH3, classes "C" e "C", lotada na Escola Municipal Prof. Plínio Mendes dos Santos, código de lotação n. 0093003900, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 62326/2025-97.

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.722, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente e de forma inicial, pelo período de 180 dias, a contar de 6 de outubro de 2025 a 3 de abril de 2026, a servidora **BEATRIZ MARQUES DA SILVA ALVES**, matrícula n. 401950, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe "C", lotada na Escola Municipal Prof. Virgílio Alves de Campos, código de lotação n. 0092804300, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 62581/2025-30.

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.723, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente e de forma inicial, para regularização funcional, pelo período de 90 dias, a contar de 7 de maio de 2025 a 4 de agosto de 2025, a servidora **KARINA BRAGANTE PEIXOTO DOS SANTOS**, matrícula n. 423253, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe "A", lotada na Escola Municipal Carlos Vilhalva Cristaldo, código de lotação n. 0093205600, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 61576/2025-18.

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.724, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente e de forma inicial, pelo período de 90 dias, a contar de 22 de setembro de 2025 a 20 de dezembro de 2025, a servidora **TATIANA ANDREIA CARDOSO FERNANDEZ MORGAN**, matrícula n. 391388, vínculos 16 e 17, cargo de Professor, PH3, classes "C" e "C", lotada na Escola Municipal Nazira Anache, código de lotação n. 0093307300, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 62441/2025-61.

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMED n. 1.701, de 30 de outubro de 2025, publicada no Diogrande n. 8.107, de 31 de outubro de 2025, para fim de regularização funcional, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "..., FRANCISCA APARECIDA DOS SANTOS, ...";

PASSE A CONSTAR: "..., FRANCISCA APARECIDA DOS SANTOS ANTUNES, ...".

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.007, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **EDERSSON VIANA DO NASCIMENTO**, matrícula n. 391065/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções, na

Gerência de Integração Assistencial, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso IX, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 3 de novembro de 2025. (CI n. 21.915/GRA/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.008, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EDERSSON VIANA DO NASCIMENTO, matrícula n. 391065/01, para desempenhar a função de Coordenador Geral II, na Gerência de Integração Assistencial, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar da data de publicação, em decorrência da vaga da servidora Talita Kele Alves, matrícula n. 412499/10, sem aumento de despesas. (CI n. 22.633/SAPS/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.009, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 1.433, de 4 de junho de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.951, de 5 de junho de 2025, referente a servidora TALITA KELE ALVES, matrícula n. 412499/10, a contar de 3 de novembro de 2025. (CI n. 22.633/SAPS/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.010, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, conforme especificação no quadro:

Matrícula	Servidor	Publicação	
		Res. "PE" SESAU	DIOGRANDE
391065/01	Edersson Viana do Nascimento	2.975, de 31/10/2025	8.108, de 31/10/2025
379165/02	Eni da Silva Teixeira	2.980, de 31/10/2025	
386517/01	Priscilla Arashiro	2.965, de 31/10/2025	
435968/01	Breno de Souza Figueiro		

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.011, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA LEONETE SIMIOLI DA PAZ LOUZAN, matrícula n. 247294/03, para desempenhar a função de Preceptora de Residência, no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XV, "a", do art. 6º, do Decreto n. 15.951, a contar de 3 de novembro 2025, em decorrência da vaga da servidora Josimara Pasqualini Ribeiro Reese, matrícula n. 222879/04, sem aumento de despesas. (CI n. 22.120/CRAP/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.012, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 1.665, de 27 de junho de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.971, de 30 de junho de 2025, referente a servidora JOSIMARA PASQUALINI RIBEIRO REESE, matrícula n. 222879/04, a contar de 3 de novembro de 2025. (CI n. 22.120/CRAP/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.013, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA DA SILVA VIEGAS DOMINGUES, matrícula n. 377618/01, para desempenhar a função de Gerente do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, da Gerência da Rede de Atenção Especializada, da Superintendência de Atenção Especializada e Urgência à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Laisa Thais de Oliveira Andreoli, matrícula n. 373792/04, durante suas férias regulamentares, no período de 1º a 15 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 22.441/CTA/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.014, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "PE" SESAU n. 2.980, de 31 de outubro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.108, de 31 de outubro de 2025, na parte referente ao servidor OIRDES PEREIRA LOPES, matrícula n. 405128/05.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.015, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
399444/2	Adriana Guimaraes Mercado	Agente Comunitário de Saúde	10	17/10/2025	26/10/2025
112364/2	Carlos Augusto Lopes Machado	Odontólogo	5	27/10/2025	31/10/2025
411046/20	Danielle Vieira Sodre	Medico	5	15/09/2025	19/09/2025
411046/9	Danielle Vieira Sodre	Medico	5	15/09/2025	19/09/2025
413287/1	Diego Rodrigues de Brito Viana	Agente Comunitário de Saúde	15	25/09/2025	09/10/2025
406976/6	Eliamara da Silva Barbosa	Cuidador Em Saúde Mental	50	12/10/2025	30/11/2025
391328/1	Elizandra de Souza Pinheiro	Enfermeiro	5	27/10/2025	31/10/2025
426252/1	Elizangela Correa de Souza Hungria	Técnico de Enfermagem	13	25/10/2025	06/11/2025
416871/1	Ellen Carina Pereira de Jesus	Auxiliar em Saúde Bucal	60	21/10/2025	19/12/2025
394025/2	Fabrizia Foletto	Odontólogo	9	16/10/2025	24/10/2025
412031/20	Felipe Dias Caldas da Silva	Medico	12	22/10/2025	02/11/2025
420398/7	Fernanda Catarina Freitas Miziara	Medico	7	22/10/2025	28/10/2025
379952/1	Frances Oliveira da Rocha	Farmacêutico-Bioquímico	8	29/10/2025	05/11/2025
377376/3	Hugo Leonardo Franco Beal	Agente Comunitário de Saúde	1	04/09/2025	04/09/2025
431713/5	Ingrid Laura Ennis Albieri	Medico	15	20/10/2025	03/11/2025
431821/9	Isabella Barbosa Marinho	Medico	5	20/10/2025	24/10/2025
387836/2	Joelma Pereira de Macedo	Agente Comunitário de Saúde	10	22/10/2025	31/10/2025
411336/5	Lucia Pereira de Lira	Gestor De Processo	5	27/10/2025	31/10/2025
426663/2	Luzani Ferreira da Silva	Cuidador em Saúde Mental	10	13/10/2025	22/10/2025
372652/4	Maria de Fatima de Souza Solidade	Agente de Combate a Endemias	40	23/10/2025	01/12/2025
406835/1	Mario Olavo Malfatti Ianhez	Psicólogo	15	24/10/2025	07/11/2025
427194/1	Nathalie Rioja André Silva	Técnico de Enfermagem	5	20/10/2025	24/10/2025
386266/2	Nilcely Jose de Azevedo	Agente Comunitário de Saúde	14	27/10/2025	09/11/2025

393451/1	Odeith Delmondes de Oliveira	Técnico de Enfermagem	5	20/10/2025	24/10/2025
374109/4	Oswaldo Velasquez Figueiredo	Agente de Combate A Endemias	23	09/10/2025	31/10/2025
297534/9	Raul Oswaldo Mejia Moreira	Medico	5	27/10/2025	31/10/2025
378277/5	Regiane Mion Coelho Alves	Assistente de Serviços de Saúde	60	28/10/2025	26/12/2025
410783/1	Sandra Mara Leite Jacques	Técnico de Enfermagem	7	28/10/2025	03/11/2025
299243/5	Selva Rosenir de Vilhalba Souza	Assistente Administrativo II	60	16/10/2025	14/12/2025
418465/1	Simone Sousa Oliveira Fonseca	Enfermeiro	30	16/10/2025	14/11/2025
396299/1	Sulmira Gil da Costa	Técnico de Enfermagem	5	20/10/2025	24/10/2025
400859/1	Tatiane Ribeiro Breschi	Técnico de Enfermagem	7	24/10/2025	30/10/2025
419096/1	Thaiza Gomes da Silva	Técnico de Enfermagem	5	27/10/2025	31/10/2025
412891/1	Thaiz Paulino De Mattos	Odontólogo	15	24/10/2025	07/11/2025
418611/21	Yuri Mateus Muniz Martins Souza	Medico	10	20/10/2025	29/10/2025
418611/22	Yuri Mateus Muniz Martins Souza	Medico	10	20/10/2025	29/10/2025

PRORROGAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
416929/1	Adrian Lucas Rodrigues Gonçalves	Técnico de Enfermagem	70	22/10/2025	30/12/2025
406247/1	Adriane Coimbra Ferle	Enfermeiro	7	22/10/2025	28/10/2025
427767/1	Ana Beatriz de Castro Vilalba	Enfermeiro	4	21/10/2025	24/10/2025
386686/1	Carlos dias Goes	Assistente Administrativo II	5	27/10/2025	31/10/2025
418002/1	Danielly Moraes Pinto	Técnico de Enfermagem	60	12/10/2025	10/12/2025
404473/1	Eduardo Pedro de Oliveira	Técnico de Enfermagem	120	22/10/2025	18/02/2026
409941/13	Fabio Nunes Oliveira	Medico	7	27/10/2025	02/11/2025
397667/2	Fabricia Paniago Ajala Nery Pereira	Farmacêutico	60	12/10/2025	10/12/2025
417825/2	Gabriella Ribeiro	Técnico de Enfermagem	30	23/10/2025	21/11/2025
274585/2	Helaine Cristina Lobo de Oliveira Teixeira	Enfermeiro	60	13/09/2025	11/11/2025
386425/1	Jaice Mara Martins de Oliveira	Técnico em Saúde Bucal	15	20/10/2025	03/11/2025
374304/1	Janaina Macedo Gamarra	Enfermeiro	10	20/10/2025	29/10/2025
217298/4	Jefferson Pinheiro de Souza	Ajudante de Operação	5	27/10/2025	31/10/2025
382229/1	Kellen Christina Lopes Teixeira Fonseca	Enfermeiro	90	12/10/2025	09/01/2026
396726/2	Mario Sergio de Medeiros Junior	Agente de Combate a Endemias	15	01/10/2025	15/10/2025
418662/1	Regiane Lopes	Técnico de Enfermagem	30	27/10/2025	25/11/2025
386925/1	Rosiane de Souza Martinez	Assistente Administrativo II	19	13/10/2025	31/10/2025
393255/1	Tamires de Oliveira Lima	Auxiliar em Saúde Bucal	60	11/10/2025	09/12/2025
377016/1	Zilanda Martins do Carmo	Auxiliar em Saúde Bucal	15	17/10/2025	31/10/2025

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.016, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "PE" SESAU n.2.980, de 31 de outubro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.108, de 31 de outubro de 2025, na parte referente ao servidor JUVENAL ALVES DE CARVALHO, matrícula n. 111015/02.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.017, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CRISTIANE ESTIGARRIVIA DEGHAICHE BATISTA, matrícula n. 393531/01, para desempenhar a função de Gerente da USF "Dr. Ademar Guedes de Souza" - Bairro Mata do Jacinto, Distrito Sanitário Centro Prosa, na Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao titular Jonathan Balta, matrícula n. 387092/02, durante suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de janeiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 22.669/DSCPRO/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.018, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JUCELI GEMELI DA SILVA PORTUGAL, matrícula n. 377724/02, para desempenhar a função de Diretora do Distrito Sanitário Centro Prosa, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao titular Matheus Ros Ortiz, matrícula n. 425614/02, durante suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de janeiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 22.669/DCPRO/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.019, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA LUCIENE MUNIN DA SILVA, matrícula n. 294403/03, para desempenhar a função de Gerente da Unidade Móvel de Atendimento Odontológico, Gerência da Rede de Atenção Odontológica, na Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Guilherme Roncaglia Seco, matrícula n. 396363/01, durante suas férias regulamentares, no período de 2 a 16 de janeiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 22.674/ODONTOMÓVEL/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.020, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LILIAN OLIVEIRA LOPES, matrícula n. 402557/03, para desempenhar a função de Gerente da USF "Dr. Hélio Martins Coelho" - Jardim Batistão, Distrito Sanitário Lagoa, na Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Aparecida Alves dos Santos Chaparro, matrícula n. 400027/01, durante suas férias regulamentares, no período 16 a 30 de janeiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 22.811/DSL/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.021, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SHIRLEI VIEIRA DA COSTA, matrícula n. 391382/01, para desempenhar a função de Gerente da USF "Maria de Lourdes dos Santos" - Bairro Portal Caiobá, Distrito Sanitário Lagoa, na Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Raquel Auxiliadora de Souza Monteiro da Silva, matrícula n. 213985/03, durante suas férias regulamentares, no período de 2 a 16 de janeiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 22.813/DSL/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.022, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KARINE DE ANDRADE VARGAS, matrícula n. 435326/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica III, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.023, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELISANGELA APARECIDA GONCALVES, matrícula n. 322814/03, para desempenhar a função de Gerente da USF "Dr. Elias Nasser Neto "Lilito" - Conjunto José Abrão, Tipologia II, Distrito Sanitário Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 7º, inciso II "b", do Decreto n. 15.951, a contar de 3 de novembro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Esther Andrade Godoy, matrícula n. 434871/01, sem aumento de despesas. (CI n. 22.926/DSSEG/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.024, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 2.848, de 10 de outubro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.087, de 13 de outubro de 2025, referente a servidora ESTHER ANDRADE GODOY, matrícula n. 434871/01, a contar de 3 de novembro de 2025. (CI n. 22.926/DSSEG/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.025, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR o servidor THEODORO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 0400283/01, cargo Assistente de Serviços de Saúde, referência 09/C, na Secretaria Municipal de Saúde, no código n. 0104400100, ação 4011, a partir de 1º de novembro de 2025, conforme disposto na alínea "b", do inciso II, artigo 13, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com redação dada pelo Decreto n. 13.588, de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.026, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, detentora do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, "a", do art. 9º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, referente ao mês de Outubro/2025, no período de 1º a 30 de Novembro de 2025.

Matrícula	Servidor
371576/01	Daniela Serrou do Amaral Oshiro

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.027, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, "b", do art. 9º, do Decreto n. 15.951, de 04 de junho de 2024, referente ao mês de Outubro/2025, no período de 1º a 30 de Novembro de 2025.

Matrícula	Servidor
378155/02	Alex Sandro Gomes de Moura

406199/01	Aline Marques de Oliveira
427767/01	Ana Beatriz de Castro Vilalba
391232/01	Andreia Soares da Silva Neris
371903/01	Ariela Milani de Almeida
392266/01	Cristiane Souza Viegas Perez
389315/01	Daniela Avila de Souza
418578/01	Emylene Luiza Guimarães
423262/01	Giovanna de Figueiredo Pogodin
388685/01	Gorett Alves Pereira
353833/01	Hederson Fritz Moraes da Silveira
388231/01	Karine Silva Fogaça
371872/01	Keith Ramos Ferreira
391211/01	Larissa Celete Barancelli
423563/01	Lucas Lima de Moraes
417941/01	Mahara Carvalho Moreira
377888/01	Marcela Aparecida Bertoldi de Melo
361291/01	Maria Estela da Silva Couto Salomao
384514/01	Marnon Augusto Bernardo de Jesus
351407/01	Patricia Ribeiro Gazal Cortez
390418/01	Sarah Guimarães Fontanetta
386488/01	Talita Moreira Silva
389023/02	William Garcia de Souza

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.028, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras do cargo de Enfermeiro, como Responsável Técnico no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, "a", do art. 9º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, referente ao mês de Outubro/2025, no período de 1º a 30 de Novembro de 2025.

Matrícula	Servidor
389188/01	Jumara Espindola Dos Santos
393074/01	Priscila Goncalves Soares Dos Santos
404487/01	Simara Da Silva
377787/01	Thaicy Bruning Vieira

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.029, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, "b", do art. 9º, do Decreto n. 15.951, de 04 de junho de 2024, referente ao mês de Outubro/2025, no período de 1º a 30 de Novembro de 2025.

Matrícula	Servidor
418475/01	Adrieli Schowantz Peixoto Soares
380113/02	Ana Paula Seles Paco dos Santos
389001/01	Ariany Cabral Pereira
404475/01	Camila Bartolomei Silva
404531/01	Caroline Almeida Freitas
396276/01	Celene Araujo da Silva Almeida
371592/01	Cristina Salette Guerra Beckman
404499/01	Damires Tainara de Castro Oliveira
398689/01	Denilson Ramiro Garcia
404530/01	Ester Gomes Viana
384483/01	Evelyn Vieira Rios Sona
386512/01	Francielle de Rezende Rocha
392322/02	Huanderson de Lima Santos
404525/01	Jacquelyne Martins Souza Rodrigues
381701/01	Joseane da Silva Souza
427739/01	Julio Ricardo França
393746/01	Laura Maria Souza de Linhares
386486/01	Liandra Macário Bonetti de Almeida
402557/03	Lilian Oliveira Lopes
381360/01	Lillian Martelli Rodrigues

381239/01	Luciane Aparecida Pereira de Lima Terra
273708/02	Marcia Cristina Lorensseti Goncalves
423607/01	Marcos Vinicius de Oliveira
406201/01	Natalia de Freitas
431495/01	Nathalya Zampieri Vieira Batista
384532/01	Nina Kriss do Amaral Rodrigues
409375/01	Nubia Thalita Da Silva Fontoura
391237/01	Patricia Araujo Azevedo Dalla Corte
386505/01	Priscila Barreto Nascimento
382562/01	Renata Brandao Fernandes
418465/01	Simone Sousa Oliveira Fonseca
393505/02	Solange Lazara da Silva
354481/04	Vania Jackeline Ramos

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.030, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos nos Centros Regionais de Saúde e nas Unidades de Pronto Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, "a", do art. 9º, do Decreto n. 15.951, de 04 de junho de 2024, referente ao mês de Outubro/2025, no período de 1º a 30 de Novembro de 2025.

Matrícula	Servidor
418620/01	Adryelle Katheline D Elia De Moura
419039/01	Agda Bandeira Costa
403991/02	Alana Katrine Mendes Silva
379868/02	Alciene Mendes Lima
406275/01	Aline Bueno Francisco
417951/01	Aloma Renata Ricardino
396399/01	Alyne Lopes Belini
417993/01	Ana Paula Da Rosa Bulhões Rissatto De Souza
418053/01	Ana Paula Souza Malta Campos
404503/01	Anne Mateus Duarte
427803/01	Ariane Conceicao Carloto De Souza
435300/01	Beatriz Gomes Reis
418439/02	Carlos Alberto Bassani Junior
310590/01	Claudia Aparecida Kruki Vieira
269972/06	Claudia De Matos Goncalves
282499/03	Claudia De Oliveira
386829/01	Cleyson Borges Tormena
278998/02	Cristiane Cristaldo Oliveira Silva Diniz
378999/01	Cristina Emiko Uchiyama
417938/01	Cynthia Adalgisa Mesojedovas De Aguiar Falson
417750/01	Daiana Gauna Rodrigues
389937/06	Daiane De Oliveira Dos Santos
417955/01	Daniela Lins Vianna Campos
349585/01	Daniele Cristina Ferracini Silveira Duarte
409433/01	Dayana Ketulyne Caetano Silva
389776/02	Denize Weis De Oliveira Schmitz
400938/02	Diego Leite Da Silva
406272/01	Elaine Do Nascimento Costa
396790/04	Eliane Fagundes De Almeida Belei
386500/01	Emmanuela Maria De Freitas Lopes
426271/01	Estefani De Souza Araujo
418498/01	Fabiano Ortiz Espíndola
382191/01	Fernanda Telma Reis
396827/01	Gabriel Valdes
389711/01	Gabriela Mudesto Miranda
402551/02	Gecilaine Da Silva Oliveira
421106/01	Gessé Davalos De Oliveira
381186/02	Gessenia Goncalves Godoy
377582/04	Gilvania Ficagna
404511/01	Hingridy Perez De Andrade
389795/01	Ilizandra Romeiro Serpa
404524/01	Ingridy Rezende De Souza Rocha
384679/01	Janyleny Anastacio Hoscher
402555/02	Jaqueline Xavier De Mattos Cardozo
418065/01	Jessica Priscilla Resende Magalhães
389744/01	Jorcinei Alvarenga Da Silva
388691/02	Josilaine Samara Rosa Valentin

406240/01	Judite Lira Da Silva Gama
418083/01	Juliana De Oliveira Bezerra
426329/01	Juliana Marcela Verissimo
394069/04	Juliane Abregos Ferreira
427768/01	Juscilene Da Silva Maciel
406000/02	Kassandhra Pereira Zolin
383206/03	Kaysa De Souza Brandao
393840/01	Livia Lya Goncalves De Souza Rodrigues
389884/01	Marcia Aparecida De Oliveira Cabral
400905/03	Marcio Ramos Aguiar
426683/01	Marlize Da Rosa Oliveira
393954/02	Merielly Souza Oliveira
392275/01	Milene Gomes Da Silva
396593/01	Nelida Dias
389465/02	Nilda Maria De Jesus Santos Maurer
417946/01	Pamela Ribeiro Ramos
417964/01	Patrícia Lima Avalos
400203/02	Paula Fernanda De Almeida Mendes De Abreu
378864/01	Priscilla Cabral Teles Gutterres
406266/01	Priscille Grazielle De Oliveira Santos
372667/01	Quezia Monteiro Da Costa
406259/01	Rayniara Martins Rezende
417984/01	Renon Bruno Fernandes Dias
403932/02	Rodrigo Domingos De Souza
391086/02	Sabta Priscila De Latre Soares Chaparro
371950/01	Sandra Cristina De Souza
399854/02	Sebastiao Leite Cavalcante Junior
401085/02	Suzana Rosa
364789/02	Tayane Vieira Ramos De Alencar
419587/01	Thayla Sanara Rodrigues Cândido Neri
404515/01	Valquiria Zandom Quirino
431892/01	Vanessa Mendes Calmont
404447/02	Wadison Gomes Fabres Dos Santos

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.031, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos nos Centros Regionais de Saúde e nas Unidades de Pronto Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, "b", do art. 9º, do Decreto n. 15.951, de 04 de junho de 2024, referente ao mês de Outubro/2025, no período de 1º a 30 de Novembro de 2025.

Matrícula	Servidor
418500/01	Agda Lia Almeida Flôres Nunes
384509/01	Alcione Fialho Araujo
406212/02	Alessandra Da Silva Calado Garcia
360511/01	Alessandra Oliveira De Araujo Dos Santos Da Silva
389006/01	Alex Edilson Da Silva
373840/03	Ana Cristina Coelho
416761/02	Anderson De Araujo Martins
418619/01	Andre Felipe De Jesus
361305/01	Aretusa Martins
404537/01	Barbara Santos Da Conceicao
398679/01	Bianca Nunes Barbosa
384534/01	Daniela Mizioka Nakamura
404512/01	Delini Di Berardino Dittberner
372173/04	Denice Rodrigues De Queiroz Jacob
417996/01	Denise Do Nascimento Pedrosa
404526/01	Emerson Konstansky Medeiros
426302/01	Erik Dos Santos De Andrade
381849/01	Fabiane Marques Neves Dittmar Duarte
380554/01	Fabiola Amorim Rupp
404831/03	Fauhber Da Silva Cordeiro
417934/01	Franciéle De Brum Lopes
388681/01	Glória De Araujo Pereira
372151/01	Hermes Nogueira Peixoto Junior
374424/01	Indianara De Oliveira Moraes Alexandre Leite
423271/01	Indira Silva Dos Santos
418634/01	Jaqueline Barbosa De Oliveira
421650/01	Jaquiléia Roberdo Silva Nantes

389010/02	Jovana Milani De Almeida
417742/01	Joyce Borges Ceballos
404689/01	Julia Cardoso Parra Flor
388680/01	Livia Dos Reis Silva Terencio
389013/03	Luceilda Barbosa De Lima
417960/01	Luciana Albina Centurião Lima
381190/01	Luciana Cristina Freixo Dos Santos
284068/01	Luciane Muoio Piasentini
396465/01	Lucyana Conceicao Lemes Justino
365475/01	Marcela Ferrari
406235/01	Mariana Borges Chaves
401906/03	Marluci Aguilera Foss
381696/01	Melissa Nabarrete Barboza
377267/02	Oselene Crispim Do Nascimento
372735/01	Patricia Nantes Monteiro
404688/01	Patricia Weyand Goncalves Rodrigues
409993/01	Paulo Guilherme Cabia
418058/01	Raysa Muriel Silva
404528/01	Renato Nakasone
404543/01	Romeiry Daltro Tosta
396247/01	Simone Torres Muniz
379450/02	Siumara Gomes Mercado
404601/01	Sophya De Longui Favaro
418456/01	Stephanie Valencuela Schmitt
418115/01	Thais Capelli De Campos
410956/02	Thais Neves De Carvalho

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.032, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso I, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

LOTAR a servidora ADELIA DELFINA DA MOTTA SILVA, matrícula n. 244520/01, ocupante do cargo de Odontólogo 40h PSF, Referência 17, Classe "H", na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3 de novembro de 2025, no código 0102402100, Ação 4001, por motivo de retorno de Cedência. (CI n. 22.027/SGTES/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.033, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KARINE APARECIDA FERREIRA DOS ANJOS, matrícula n. 410634/01, para desempenhar a função de Gerente da USF "Alfredo Neder" - Coophavila II, Tipologia VI, Distrito Sanitário Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 7º, inciso II, "f" do Decreto n. 15.951, a contar de 3 de novembro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Anna Carolina Braga Rolon, matrícula n. 416743/01, sem aumento de despesas. (CI n. 22.595/DSLAGE/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.034, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 3 de novembro de 2025, conforme especificação no quadro: (CI. n. 22.595/DSLAGE/SESAU/2025)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
410634/01	Karine Aparecida Ferreira dos Anjos	2.215, de 11/09/2019	5.682, de 12/09/2019
416743/01	Anna Carolina Braga Rolon	2.585, de 9/08/2024	7.610, de 12/08/2024

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.035, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 6º, da Lei n. 6.049, de 23 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação de Incentivo aos profissionais atuantes em Clínicas da Família à servidora RENATA AQUINO MENDES CARVALHO, matrícula n. 433810/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, exercendo a função de Gerente Administrativa da Unidade USF "Dra. Márcia Guedes de Sá Earp" - Bairro Nova Lima, com fundamento no Inciso VI, do Art. 6º, da Lei n. 6.049, de 23 de julho de 2018, a contar de 3 de novembro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Elisangela Aparecida Gonçalves, matrícula n. 322814/03, sem aumento de despesas. (CI n. 22.924/DSSEG/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.036, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora RENATA AQUINO MENDES CARVALHO, matrícula n. 433810/01, para desempenhar a função de Gerente da USF "Dra. Márcia Guedes de Sá Earp" - Bairro Nova Lima, Tipologia IV, Distrito Sanitário Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 7º, II, "d", do Decreto n. 15.951, a contar de 3 de novembro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Elisangela Aparecida Gonçalves, matrícula n. 322814/03, sem aumento de despesas. (CI n. 22.924/DSSEG/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.037, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 3 de novembro de 2025, conforme especificação no quadro: (CI. n. 22.924/DSSEG/SESAU/2025)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
433810/01	Renata Aquino Mendes Carvalho	710, de 2/04/2025	7.883, de 3/04/2025
		711, de 2/04/2025	

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.038, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NATHALIE RIOJA ANDRÉ SILVA, matrícula n. 427194/01, para desempenhar a função de Gerente da USF "Dr. William Macksoud" - Estrela do Sul, Tipologia IV, Distrito Sanitário Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 7º, inciso II, "d", do Decreto n. 15.951, a contar de 3 de novembro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Rosangela Lima de Falchi, matrícula n. 408421/01, sem aumento de despesas. (CI n. 22.899/DSSEG/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.039, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANGELA LIMA DE FALCHI, matrícula n. 408421/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 051, da USF "Dr. William Macksoud" - Estrela do Sul, Distrito Sanitário Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 3 de novembro de 2025. (CI n. 22.899/DSSEG/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.040, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 3

de novembro de 2025, conforme especificação no quadro: (CI. n. 22.899/DSSEG/SESAU/2025)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
408421/01	Rosangela Lima de Falchi	2.390, de 5/09/2025	8.049, de 5/09/2025
427194/01	Nathalie Rioja André Silva	2.405, de 6/08/2024	7.605, de 7/08/2024

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.041, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA BETINA LEITE DE LIMA, matrícula n. 433896/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 61, da USF "Dr. Ademar Guedes de Souza" – Bairro Mata do Jacinto, Distrito Sanitário Centro/Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso II, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 3 de novembro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Ingridy Rezende de Souza Rocha, matrícula n. 404524/01, sem aumento de despesas. (CI n. 22.816/ DSCPROSA/ SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.042, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FLAVIA DA SILVA LIRA OCAMPOS DE SOUZA, matrícula n. 400671/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 62, da USF "Dr. Ademar Guedes de Souza" – Bairro Mata do Jacinto, Distrito Sanitário Centro/Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 3 de novembro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Ingridy Rezende de Souza Rocha, matrícula n. 404524/01, sem aumento de despesas. (CI n. 22.816/ DSCPROSA/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.043, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 1.100, de 30 de abril de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.917, de 5 de maio de 2025, referente a servidora FLAVIA DA SILVA LIRA OCAMPOS DE SOUZA, matrícula n. 400671/01, a contar de 3 de novembro de 2025. (CI n. 22.816/ DSCPROSA/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.044, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 691, de 2 de abril de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.883, de 3 de abril de 2025, na parte referente ao servidor LUIZ FERNANDO PAIVA DORISBOR, matrícula n. 400637/01, a contar de 5 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.045, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "PE" SESAU n. 2.980, de 31 de outubro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.108, de 31 de outubro de 2025, na parte referente ao servidor LUIZ FERNANDO GRANDI MARTINEZ, matrícula n. 415262/05.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.046, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art. 4º, inciso X, alínea "f", de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, a contar de 6 de novembro de 2025, para a servidora SANDRA APARECIDA XAVIER, matrícula n. 424373/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro nos artigos 169 a 171, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 c/c o inciso II e § 2º do artigo 6º da Lei complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021. (Processo n. 053954/2025-81).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO DA GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 58.414/2025-87

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** aos servidores detentores das matrículas n. 410629 e 372204, com fundamento no inciso I, do Art. 225, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, nos termos dos documentos acostados ao Processo de Sindicância. Posteriormente, encaminhe-se para as providências elencadas Art. 71 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, no inciso X, do Art. 2º, do decreto n. 19.951, de 04 de junho de 2024 e do Art. 31 da resolução SESAU n. 399, de 02 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 85/2025

Convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem na Divisão de Direitos e Benefícios, da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização dos cursos de seu Estágio Probatório.

MATRICULA	NOME
343684/05	Cristiane Goncalves da Silva
410636/01	Karolyne Marques de Lima
417946/01	Pamela Ribeiro Ramos
421663/01	Natalia Souza Aono
420921/01	Tania Virginia Alves Bentes

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê da Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 86/2025

Convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem na Divisão de Direitos e Benefícios, da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de seu Estágio Probatório.

MATRICULA	NOME
402392-1	Eliene Maria Mendes
418097-1	Sheila Francisca De Jesus

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê da Secretaria Municipal de Saúde



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
CAMPO GRANDE**

PORTARIA "BP" IMPCG n. 384, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** à servidora Adélia Delfina da Motta Silva, matrícula n. 244520/01, detentora do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, Referência T4/TER, Classe "H", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, c/c o artigo 57, §5º, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/ SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, **com a averbação**

nos assentamentos funcionais da servidora acima identificada, para fim de aposentadoria, de 166 dias de tempo de contribuição (Processo n. 019390/2025-58).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 385, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** à servidora Esmeralda da Luz Ramos, matrícula n. 296171/03, detentora do cargo de provimento efetivo de Técnico em Saúde Bucal, Referência 13C, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, c/c o artigo 57, §5º, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, **com a averbação nos assentamentos funcionais da servidora acima identificada, para fim de aposentadoria, de 1.038 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 019500/2025-81).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 386, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** ao servidor Reinaldo Oshiro, matrícula n. 265365/01, detentor do cargo de provimento efetivo de Médico, Referência T1/TER, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, c/c o artigo 57, §5º, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, **com a averbação nos assentamentos funcionais do servidor acima identificado, para fim de aposentadoria, de 3.566 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 028329/2025-00).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 387, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** ao servidor Sacadura Espada Lima Júnior, matrícula n. 245437/01, detentor do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, Referência T4/TER, Classe "H", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, c/c o artigo 57, §5º, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, **com a averbação nos assentamentos funcionais do servidor acima identificado, para fim de aposentadoria, de 3.606 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 019535/2025-11).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2025
RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IMPCG.

Convocamos os aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que não compareceram ao IMPCG no mês do aniversário (outubro/2025), para recadastramento anual previsto na Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 c/c Decreto n. 13.500 de 18 de abril de 2018, a comparecerem à sede do IMPCG, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação deste Edital, para regularização cadastral, munidos dos documentos pessoais.

Comunicamos que o não comparecimento no prazo determinado acima acarretará o bloqueio do pagamento dos proventos até a efetivação do recadastramento, conforme legislação vigente.

APOSENTADOS:

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA
58831	Acendino Viana	SEMED
189570	Alzana Almerinda da Silva	SESAU
378782	Aparecida Cabral Mandacari	SESAU
127302	Aparecida Jesus Jesuino	SEMED
29548	Ari Sesper	AGETTRAN
230596	Armando Pereira da Silva	SISEP
5568	Aurionides Dantas de Almeida	SEMED
421418	Carlos Alberto Bezerra Carvalho	GAPRE
197483	Clemencia Rodrigues da Silva	SEMED

404597	Cristiane da Silva Felipe	SEMED
191230	Daria Bergonzi	SEMED
322121	Dirce Mendonca	SESAU
378435	Diva Ferreira	SEMED
376887	Dolores de Oliveira	SEMED
353736	Eder Nazareno Silva Shibukawa	SESAU
215066	Elba Cristina Ferreira da Silva	SEMED
68675	Elizabeth de Albuquerque Furlani	SESAU
192848	Elizabeth Souza Daniel	SESAU
87556	Elza Yoshiko Mori	FUNSAT
389389	Eurides Ferreira Santos	SEMED
362581	Fabrine de Oliveira Macedo	SESAU
95729	Fatima Aparecida Antonio Margarido	SESAU
184802	Geny Garcia	SEMED
12750	Henrique Luiz Vieira Kratz	SESAU
397596	Ilza de Oliveira Cornachini Ferreira	SEMED
126934	Iracilda Rodrigues de Andrade	FUNESP
278238	Ivanilde Bregantim da Silva	SESAU
382850	Ivete Leite Billerbeck Carrapateira	SEMED
33197	Izaura da Silva Moraes	SEMED
173045	Jaci Guimaraes Freire	SEMED
144673	Jacilene Estela Bezerra	SEMED
90344	Janete Taeco Goya	SESAU
194573	Janilde Ferreira Farias Salles	SEGOV
275638	Jaqueline Dias	SEMED
386993	Jose Anastacio Lima	SESAU
137014	Jose de Oliveira Ferreira	SESDS
335940	Jose Martins Filho	SEMADI
308668	Katia Silene Carminati	SEMED
388684	Kelly Penha Malhada	SESAU
380269	Lais de Almeida Modesto	SESAU
17507	Leide de Alencar Klein	SEMED
125679	Leila Romeiro Espindola Bernardes	SEMED
319503	Leiza Cristina Ramao	SESAU
256617	Lenice Fatima da Silva Sabino	SEMED
270555	Leoni Aparecida dos Santos	SEMED
356018	Ligia Goncalves	SEMED
164992	Lorely Pavao Goncalvez	SESAU
56596	Luciano Canhete	SISEP
68098	Lucila Pinto Pereira	SEMED
280372	Lucimara Cardoso de Farias	SEMED
98400	Luis Eduardo Naime	FUNESP
384794	Luzia Lucimar Costa Mello	SESAU
113166	Marcia Beatriz Jordao	SEMED
351741	Maria Amelia Rangel Martins	SEMED
197106	Maria Aparecida Leite	SEMED
389770	Maria Clenir Petuco	SESAU
317101	Maria do Socorro Moreira	SESAU
382178	Maria Jussara Machado Martins	SEMED
373815	Mariana Rosaria Chena Soares	SESAU
27928	Marilena Espindola Cristaldo	SEMED
267481	Marina Alves Goulart	SEMED
378237	Marineusa Gamarra Rodrigues de Alencar	SESAU
73903	Marlene Dalmas	SEMED
184187	Marli Miranda Domingos	SEMED
315338	Marly Santos Luzardo da Silva	SEMED
214507	Miguel Vicente de Castro	SEMED
100706	Miriam Aparecida Vicentini Teixeira	SEMED
377353	Nedson de Oliveira	SESDS
199630	Nezanete Madalena Leite Nantes	SEMED
10634	Nilce Auxiliadora Amaro	SEMED
190039	Oswaldo Riveros de Oliveira	SESAU
379797	Patricia Anes Jara	SESAU
384369	Paulo Cesar da Costa Leite	SESAU
209341	Pedro Canuto de Souza	SESAU
384461	Raquel Noemi de Souza Fedel	SESAU
106810	Regina Celia Miranda	SESAU
240117	Roberto Franca Zuque	SISEP
251283	Rosana Dias Duarte	SESAU
124060	Rosane Mara Pessoa Taveira	FUNESP

378935	Rosimeire Ferreira Goncalves	SEMED
320390	Sandra Fatima de Oliveira	SESAU
382730	Sandra Pugas Inacio	SEGOV
94005	Sebastiana Nogueira dos Santos	SESAU
282324	Shirle Cristina Lucas Rodrigues	SESAU
309893	Silene Cardoso de Moraes	AGETTRAN
132160	Silvana Valerio da Silva	SEMED
245496	Silvania Hubner de Araujo	SEMED
125350	Sonia Maria de Oliveira	SEMED
308730	Suely Almeida de Oliveira Santana	SEMED
135011	Tania Mara Kling Gomes de Almeida Batista	SEMED
271764	Tereza de Fatima Contini Leite	SESAU
127620	Tereza Ihoko Kuraoka	SEMED
166090	Theresinha da Silva	SEFIN
388277	Thiago Rabelo de Moura Brasil	SESAU
11878	Valdivina Alves de Souza	SEMED
321940	Valter Armendoni da Silva	AGETTRAN
368091	Vera Lucia Soares	SEMED
291102	Vera Regina Rodrigues	SESAU
283916	Wilson Jose de Freitas	SESAU
251100	Ylka de Oliveira Freitas	SESAU
233722	Zelia Maria Borges	SEMED

PENSIONISTAS:

MATRÍCULA	NOME
123030	Abelo Moraes de Almeida
424155	Aide Aparecida Marques Laranjeira
383636	Angelo Gabriel de Souza Zottino Jabrayan
159964	Claudio Pires de Azambuja
373867	Davi de Jesus Lucas
381766	Diogo Guilherme Milani Nantes
386466	Elionai Nascimento de Moura
333816	Guilherme Mendonca de Aguiar
367877	Helena de Paula Salgado Godoy
424818	Herondina Angela Martins de Souza
390697	Ilzani Pereira Eugenio
399553	Isak Matheus Braga Felix
64548	Iza Bezerra Lopes
434978	Joao de Souza Franca
399780	Joao Pedro Carvalho de Oliveira
214590	Jose Augusto Floreste
393174	Luiz Antonio da Silva dos Santos
97888	Luiz de Castro Filho
89680	Maria Clara Rodrigues de Oliveira
267147	Mike Julian Almeida
388416	Pedro Celso Oliveira Vargas
135399	Soraya Oliveira dos Santos

CAMPO GRANDE – MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
de Previdência de Campo Grande

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

PORTARIA "PE" EMHA N. 104, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores públicos municipais: KAREN ETIENNE NUNES, matrícula nº 389956; GRAZIELA JANAÍNA DA SILVA, matrícula nº 404973, THAYNARA FERRAZ MARTINS, matrícula nº 419053; JORGE LUÍS FRANCO, matrícula nº 424038; MARIA INÊS DE ARAUJO, matrícula nº 386492 e VICTOR HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 437623, para sob a presidência do primeiro comporem o Comitê Gestor do Programa Sonho Seguro, com a finalidade de subsidiar a execução das metas previstas no Edital de Chamamento Público/OSIP nº 04/2025, Processo nº 053959/2025-12, especialmente quanto ao acompanhamento do Plano de Ação, conforme o Termo de Parceria nº 01/2025, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com efeito a partir da data de publicação, tornando sem efeito a PORTARIA "PE" EMHA N. 99, 30 DE OUTUBRO DE 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.107 de 31 de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE - MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 128, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

APLICAR pena de advertência à servidora Andressa Silva de Oliveira, matrícula n. 389384/02, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte e Trânsito, Referência 10, Classe "C", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotada na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, por irregularidades funcionais, com fulcro no art. 225, inciso I, por infração ao art. 217, incisos I, II e VI, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 57068/2025-92).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA "PE" FUNDAC N. 27, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores municipais abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Realização do Inventário dos Bens Móveis e Inventário de Almoxarifado do ano de 2025, da Fundação Municipal de Cultura, em conformidade ao disposto no item n. 2, subitem 2.1, do Decreto n. 11.873, de 26 de junho de 2012, a contar da data de publicação.

Matrícula	Servidor
379941	Edgar Gustavo Flecha Icasati
383680	Sueli de Oliveira Gonçalves
381490	Wanderson Santos Borba
386552	Nehemias Lili

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2025.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
(ITENS: **AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA**)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 103/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034819/2025-37

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PROTEÍNAS CONGELADAS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 24/11/2025

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 24/11/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):

9769BBBF77A2E5BBB7D16D127DF3A9E055797C9C

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250207103

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o Decreto Municipal n. 16.427, de 31 de outubro de 2025, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/PE/103#top>

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2025.

ANA CAROLINA RAMOS DE ALMEIDA

Superintendente de Elaboração de Editais e
Processamento das Licitações e Contratações
Diretas - SUPELPE

**ANDREIA DE SOUZA
FERREIRA DE ABREU**

Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para a sessão pública de seleção de fornecedores remanescentes referentes aos itens 002, 003, 005, 007, 013, 014 e 015 da Ata de Registro de Preços 118/2024, decorrente da licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005.430/2024-12

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPCS

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30min do dia 14/11/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o Decreto Municipal n. 16.427, de 31 de outubro de 2025, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.

As demais informações da licitação poderão ser obtidas no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da

Transparência por meio do link:

<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2024/1/PE/14#top>
 Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2025

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para a sessão pública de seleção de fornecedores remanescentes referentes aos itens 002, 003, 012, 013, 015, 016, 017 e 018 da Ata de Registro de Preços 044/2024, decorrente da licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 061/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006.371/2024-82

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - IV

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30min do dia 10/11/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o Decreto Municipal n. 16.427, de 31 de outubro de 2025, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.

As demais informações da licitação poderão ser obtidas no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2024/1/PE/61#top>
 Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2025

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para a sessão pública de seleção de fornecedores remanescentes referentes aos itens 002, 002.1, 004, 005, 006, 008, 013, 013.1, 014, 016 e 020 da Ata de Registro de Preços 116/2024, decorrente da licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 154/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 069.177/2024-44

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA - I

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30min do dia 12/11/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o Decreto Municipal n. 16.427, de 31 de outubro de 2025, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.

As demais informações da licitação poderão ser obtidas no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2024/1/PE/154#top>

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2025

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para a sessão pública de seleção de fornecedores remanescentes referentes aos itens 001, 008, 013, 014, 016, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025 e 047 da Ata de Registro de Preços 005/2024, decorrente da licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 217/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58.737/2024-35

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS II

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30min do dia 18/11/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o Decreto Municipal n. 16.427, de 31 de outubro de 2025, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.

As demais informações da licitação poderão ser obtidas no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2024/1/PE/217#top>

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2025

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 088/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038921/2025-10

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30min do dia 11/11/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):

833018D06D94A7E1686D9BD4E9CAF099A4A24E67

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250207088

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o Decreto Municipal n. 16.427, de 31 de outubro de 2025, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2025.

ANA CAROLINA RAMOS DE ALMEIDA

SAMARA GARIB BUDIB

Superintendente de Elaboração de Editais e Processamento das Licitações e Contratações Diretas - SUPELPE

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público que na licitação a seguir informada, os itens 001, 002,003 e 004 resultaram desertos e os itens 005, 006, 007 e 008 fracassados:

PREGÃO ELETRÔNICO: 091/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007498/2025-06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA FISIOTERAPIA E PILATES (UERD)

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):

84EA6BE3CC9E5FEC75F8873A43B266DD1720084B

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250107091

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2025.

ANA CAROLINA RAMOS DE ALMEIDA

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS

Superintendente de Elaboração de Editais e Processamento das Licitações e Contratações Diretas - SUPELPE

Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão pública de continuidade do **GRUPO 001**, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 070/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019540/2025-23

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30min do dia 07/11/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):

4D1FC485EF4C9F2CD2B8BFBE2434CD3798C02485

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250207070

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o Decreto Municipal n. 16.427, de 31 de outubro de 2025, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2025.

ANA CAROLINA RAMOS DE ALMEIDA

YONARA TAVARES NEPOMUCENO

Superintendente de Elaboração de Editais e Processamento das Licitações e Contratações Diretas - SUPELPE

Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a SUSPENSÃO da disputa eletrônica de contratação direta a seguir informada para análise dos pedidos de esclarecimentos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 073/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037831/2025-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SER PRESTADO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL

REQUISITANTE: FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE- FUNSAT

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2025.

ANA CAROLINA RAMOS DE ALMEIDA

Superintendente de Elaboração de Editais e Processamento das Licitações e Contratações Diretas - SUPELPE

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, conforme informações e critérios abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 074/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037718/2025-18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA ASPARTE - CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML; EMBALAGEM: SISTEMAS DE APLICAÇÃO PRÉ-PREENCHIDOS COM 3 ML; MARCA: NOVORAPID FLEXPEN.

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00min do dia 06/11/2025 até às 07h59min do dia 10/11/2025

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08h00min até às 11h00min do dia 10/11/2025.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/compra-direta/#/comprador/todas>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida no site acima e no Portal da Transparência por meio do link:

<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/74/DI/#top>

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: geprodireta.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2025.

ANA CAROLINA RAMOS DE ALMEIDA

Superintendente de Elaboração de Editais e Processamento das Licitações e Contratações Diretas - SUPELPE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009.017/2024-16

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE SONDAS DE GASTROSTOMIA, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELC.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 047/2025**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem **10.5** e **10.6** do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada de forma eletrônica, encaminhada no e-mail que o fornecedor disponibilizou no Certificado de Registro Cadastral - CRC. A falta da assinatura poderá acarretar em sanções previstas em edital, (informações 67 3314-3267 - **ramal: 1535**).

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049 CELEBRADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as Empresas Suportech Comércio e Serviços Ltda, JL Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda, Ueder Silva Feitosa Ltda, N & N Comércio de Produtos Ltda, CGA Negócios e Distribuição Ltda e Shigemoto Comercial Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 16.270/2025 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 074/2025 e Processo Administrativo nº 009.193/2025-21.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - lácteos e especiais.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.

ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Leite - Tipo: integral instantâneo; Origem: vaca; Apresentação: em pó; Composição mínima: leite integral, vitaminas (A, C e D), ferro e emulsificante lecitina de soja; Isento: glúten; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação e / ou número de lote, data de validade, informação nutricional, peso líquido, ingredientes e número de registro no órgão competente.	1 GR	154.826.740	R\$ 0,0440	UEDER SILVA FEITOSA LTDA
02	Fórmula infantil - Tipo: seguimento; Apresentação: em pó; Uso: para lactentes a partir do 6º mês de vida e crianças de primeira infância; Composição mínima: soro de leite, enriquecido com ferro e zinco, óleos vegetais, minerais, vitaminas, lecitina e/ou emulsificante lecitina de soja; Isento: glúten; Fontes de carboidratos: lactose, maltose, glicose, maltodextrina, xarope de glicose, xarope de glicose desidratado ou amidos; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, número de lote, data de validade, informação nutricional, peso líquido, ingredientes, modo de preparo, número de registro no Ministério da Saúde.	1 GR	25.032.600	R\$ 0,0359	SUPOR-TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

2.1	Fórmula infantil - Tipo: seguimento; Apresentação: em pó; Uso: para lactentes a partir do 6º mês de vida e crianças de primeira infância; Composição mínima: soro de leite, enriquecido com ferro e zinco, óleos vegetais, minerais, vitaminas, lecitina e/ou emulsificante lecitina de soja; Isento: glúten; Fontes de carboidratos: lactose, maltose, glicose, maltodextrina, xarope de glicose, xarope de glicose desidratado ou amidos; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, número de lote, data de validade, informação nutricional, peso líquido, ingredientes, modo de preparo, número de registro no Ministério da Saúde.	1 GR	8.344.200	R\$ 0,0359	
04	Achocolatado - Tipo: diet; Apresentação: pó, instantâneo; Ingredientes mínimos: cacau em pó, maltodextrina, aromatizante, mix de vitaminas e edulcorantes; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, parasitos e larvas; Isento: glúten e lactose; Embalagem: ermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	1 GR	27.510	R\$ 0,0525	
05	Adoçante - Tipo: dietético; Apresentação: pó; Composição mínima: à base de sucralose; Isento: glúten; Requisito: ausência de resíduos, impurezas, bolor, odor não característico e materiais estranhos; Embalagem: sachê lacrado, contendo de 0,6 a 0,8 g; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e /ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Cx. 50 Sac.	503	R\$ 10,7000	N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
06	Leite - Origem: soja; Apresentação: em pó; Composição mínima: à base de extrato de soja (integral) e/ou proteína concentrada de soja e/ou proteína isolada de soja e/ou proteína texturizada de soja; Isento: lactose, proteínas lácteas e glúten; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação e /ou número de lote, data de validade, informação nutricional, peso líquido, ingredientes e número de registro no órgão competente.	1 GR	795.000	R\$ 0,0900	SUPOR-TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
07	Biscoito - Tipo: sequilho doce; Sabor: coco; Composição mínima: amido ou fécula, açúcar e gordura vegetal; Isento: glúten e lactose; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, número de lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido; Peso líquido: mínimo de 300 g.	1 Un.	3.522	R\$ 9,2350	CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

08	Biscoito - Tipo: sequilho doce; Sabor: laranja; Composição mínima: amido ou fécula, açúcar e gordura vegetal; Isento: glúten e lactose; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, número de lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido; Peso líquido: mínimo de 300 g.	1 Un.	1.124	R\$ 9,1900	N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
09	Biscoito - Tipo: salgado; Composição mínima: amido de milho e/ou farinha de arroz e /ou farinha de milho e/ou polvilho azedo, gordura ou óleo vegetal e sal. Sem cobertura, sem recheio; Isento: glúten e lactose; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido; Peso líquido: mínimo de 40 gramas.	1 Un.	6.908	R\$ 7,8401	SUPOR-TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
10	Biscoito - Tipo: polvilho salgado; Composição mínima: polvilho, gordura vegetal e sal, sem cobertura, sem recheio; Isento: glúten e lactose; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb 100 Grs.	2.650	R\$ 5,9479	
11	Farinha - Origem: arroz; Apresentação: em pó; Isento: lactose, proteínas lácteas e glúten; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação e /ou número de lote, data de validade, informação nutricional, peso líquido, ingredientes e número de registro no órgão competente; Composição mínima: farinha de arroz.	1 GR	252.000	R\$ 0,0111	N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
12	Fórmula infantil Apresentação: em pó; Uso: para lactentes a partir do 6º mês de vida e crianças de primeira infância; Composição: a base de soja; Isento: sacarose, lactose, proteínas lácteas e glúten; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, número de lote, data de validade, informação nutricional, peso líquido, ingredientes, modo de preparo, número de registro no Ministério da Saúde.	1 GR	568.800	R\$ 0,0795	JL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
13	Fórmula infantil - Tipo: partida e seguimento; Apresentação: em pó; Uso: Para atender necessidades nutricionais de lactentes em tratamento de alergia às proteínas do leite de vaca, com quadro diarreico e/ou má absorção, com restrição à lactose; Requisito: 100% proteína extensamente hidrolisada; Composição: Soro do leite extensamente hidrolisado, xarope de glicose, TCM, óleo vegetais, minerais, vitaminas, DHA, ARA e nucleotídeos; Isento: Lactose, galactose, sacarose e glúten.	1 GR	209.600	R\$ 0,0690	CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

14	Leite - Tipo: integral instantâneo sem lactose; Origem: vaca; Apresentação: em pó; Composição mínima: leite integral, enzima lactase, vitaminas (A e D) e emulsificante lecitina de soja; Isento: glúten; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, informação nutricional, peso líquido, ingredientes e número de registro no órgão competente.	1 GR	1.012.491	R\$ 0,0725	SUPOR-TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
14.1	Leite - Tipo: integral instantâneo sem lactose; Origem: vaca; Apresentação: em pó; Composição mínima: leite integral, enzima lactase, vitaminas (A e D) e emulsificante lecitina de soja; Isento: glúten; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, informação nutricional, peso líquido, ingredientes e número de registro no órgão competente.	1 GR	337.497	R\$ 0,0789	
15	Macarrão - Tipo: parafuso; Composição mínima: à base de farinha de arroz; Isento: glúten e lactose; Requisito: ausência de mofo, manchas, sujidades, parasitos, larvas, Materiais estranhos; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb 500 GR	450	R\$ 6,7495	CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
16	Massa - Tipo: para tapioca; Composição mínima: fécula de mandioca e água; Isento: glúten; Requisito: limpo, coloração branca e sem odores estranhos impróprios do produto; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	1 GR	137.000	R\$ 0,0099	
17	Fórmula infantil - Tipo: seguimento; Apresentação: em pó; Uso: para alimentação de lactentes e crianças de primeira infância com restrição de lactose; Composição mínima: maltodextrina, óleos vegetais, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, nucleotídeos, DHA e ARA; Isento: glúten; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, número de lote, data de validade, informação nutricional, peso líquido, ingredientes, modo de preparo, número de registro no Ministério da Saúde.	1 GR	928.800	R\$ 0,0762	SHIGEMO-TO COMERCIAL LTDA

18	Leite - Origem: arroz; Apresentação: em pó; Composição mínima: à base de extrato de arroz (integral); Isento: lactose, proteínas lácteas e glúten; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação e / ou número de lote, data de validade, informação nutricional, peso líquido, ingredientes e número de registro no órgão competente.	1 GR	967.725	R\$ 0,1260	CGA NE-GÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
18.1	Leite - Origem: arroz; Apresentação: em pó; Composição mínima: à base de extrato de arroz (integral); Isento: lactose, proteínas lácteas e glúten; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação e /ou número de lote, data de validade, informação nutricional, peso líquido, ingredientes e número de registro no órgão competente.	1 GR	322.575	R\$ 0,1267	SUPORTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.

ASSINATURAS: Carlos Chrystian Bortoleto Borega, Edson Barbosa Viana, Tiago Shigemoto, Ueder Silva Feitosa, Cléia Garcia Alves de Sousa, Simone Franco Ricardo e João Gabriel Leone Paiva.
Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050 CELEBRADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as Empresas Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, Odontopan Equipamentos Médico e Odontológicos Ltda EPP, Directa Comércio e Produtos Hospitalares Ltda, Souza Med Comércio de Materiais Médico - Hospitalar - ME, RCA Saúde Comércio e Representações Ltda, C O M Tecnologia Hospitalar e Odontológica Ltda e Odontomed Canãa Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 16.270/2025 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 055/2025 e Processo Administrativo nº 000.713/2025-30.

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos - compressor, fotopolimerizador, ultrassom, amalgamador.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.

ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Compressor - Tipo: de ar; Uso: odontológico; Volume do reservatório: mínimo 30 litros; Níveis de pressão: 120 libras; Potência do motor: mínimo 1 HP; Deslocamento Teórico: mínimo 170 l/min; Tensão: 220 V; Requisito: isento de óleo e tanque com pintura interna anticorrosiva; Acompanha: válvula de segurança, manômetro e dreno para água; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.	8	R\$ 2.850,00	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

02	Compressor - Tipo: de ar; Uso: odontológico; Volume do reservatório: 200 litros; Níveis de pressão: 120 libras; Potência do motor: mínimo 4 HP; Tensão: 220v ou bivolt; Requisito: isento de óleo e tanque com pintura interna anticorrosiva; Acompanha: válvula de segurança, manômetro e dreno para água; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.	36	R\$ 11.500,00	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGIA LTDA
2.1	Compressor - Tipo: de ar; Uso: odontológico; Volume do reservatório: 200 litros; Níveis de pressão: 120 libras; Potência do motor: mínimo 4 HP; Tensão: 220v ou bivolt; Requisito: isento de óleo e tanque com pintura interna anticorrosiva; Acompanha: válvula de segurança, manômetro e dreno para água; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.	12	R\$ 11.500,00	
03	Compressor - Tipo: de ar; Uso: médico-odontológico; Volume do reservatório: 250 litros; Níveis de pressão: 120 libras; Potência do motor: mínimo 4 HP; Deslocamento Teórico: mínimo 566 l/min; Tensão: 127/220 V ou 220 V; Requisito: isento de óleo e tanque com pintura interna anticorrosiva; Acompanha: válvula de segurança, manômetro e dreno para água; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.	18	R\$ 17.000,00	
3.1	Compressor - Tipo: de ar; Uso: médico-odontológico; Volume do reservatório: 250 litros; Níveis de pressão: 120 libras; Potência do motor: mínimo 4 HP; Deslocamento Teórico: mínimo 566 l/min; Tensão: 127/220 V ou 220 V; Requisito: isento de óleo e tanque com pintura interna anticorrosiva; Acompanha: válvula de segurança, manômetro e dreno para água; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.	5	R\$ 17.000,00	

04	Fotopolimerizador - Tipo: luz LED; Tecnologia: wireless (sem fio); Uso: odontológico; Material do corpo: plástico ABS; Potência luminosa: pico mínimo 1100 mW/cm ² ; Tensão: bivolt; Bateria: Li-Ion; Tempo de recarga: máximo 4 h; Requisito: radiômetro integrado, display digital, programação gradual da intensidade de potência, emissão de sinal sonoro, luz indicadora de carga da bateria e desligamento automático; Acompanha: protetor ocular; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.	139	R\$ 720,00	
4.1	Fotopolimerizador - Tipo: luz LED; Tecnologia: wireless (sem fio); Uso: odontológico; Material do corpo: plástico ABS; Potência luminosa: pico mínimo 1100 mW/cm ² ; Tensão: bivolt; Bateria: Li-Ion; Tempo de recarga: máximo 4 h; Requisito: radiômetro integrado, display digital, programação gradual da intensidade de potência, emissão de sinal sonoro, luz indicadora de carga da bateria e desligamento automático; Acompanha: protetor ocular; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.	46	R\$ 720,00	
05	Ultrassom - Tipo: bancada com jato de bicarbonato integrado; Uso: odontológico; Frequência: igual ou acima de 30.000 Hz; Acionamento: pedal; Tensão: 127 v ou bivolt; Acompanha: no mínimo 03 pontas (tips), 1 chave para aperto e remoção das pontas e 1 capa autoclavável de proteção do transdutor extra; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Requisitos: transdutor autoclavável, bomba peristáltica, sistema piezoelétrico com pastilhas cerâmicas, tampa do reservatório de bicarbonato com visualizador.	1 Un.	88	R\$ 2.528,00	DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

5.1	Ultrassom - Tipo: bancada com jato de bicarbonato integrado; Uso: odontológico; Frequência: igual ou acima de 30.000 Hz; Acionamento: pedal; Tensão: 127 v ou bivolt; Acompanha: no mínimo 03 pontas (tips), 1 chave para aperto e remoção das pontas e 1 capa autoclavável de proteção do transdutor extra; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Requisitos: transdutor autoclavável, bomba peristáltica, sistema piezoelétrico com pastilhas cerâmicas, tampa do reservatório de bicarbonato com visualizador.	1 Un.	29	R\$ 3.999,99	ODONTOMED CANÁA LTDA
06	Aparelho de Raio x Odontológico - Tipo: coluna móvel com braço convencional; Corrente da ampola: 7 mA; Tensão da ampola: 70 kVp; Disparador: manual; Requisitos: controle de tempo centesimal, ponto focal 0,7 x 0,7 mm, cabo disparador espiralado com 5 metros; Tensão: 220 V; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.	20	R\$ 9.900,00	DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
6.1	Aparelho de Raio x Odontológico - Tipo: coluna móvel com braço convencional; Corrente da ampola: 7 mA; Tensão da ampola: 70 kVp; Disparador: manual; Requisitos: controle de tempo centesimal, ponto focal 0,7 x 0,7 mm, cabo disparador espiralado com 5 metros; Tensão: 220 V; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.	6	R\$ 11.029,00	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICO E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
08	Mesa - Tipo: auxiliar; Uso: odontológico; Material: MDP ou MDF; Dimensões: mínimo 75 x 50 x 44 cm (A x L x P).; Pés: 4 rodízios, mínimo 02 com travas; Gavetas: mínimo 2 gavetas de 6 ou 7 cm de altura e 2 gavetas de 12 cm de altura; Dados complementares: Cor e demais informações técnicas conforme Termo de Referência..	1 Un.	24	R\$ 899,85	SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALAR EIRELI - ME
09	Martelete - Tipo: pneumático; Requisitos: corpo confeccionado em alumínio, acompanha no mínimo duas pontas (tipos fenda e punção); Dados complementares: informações complementares em anexo ao Termo de Referência; Acompanha: sistema de instalação para rede pneumática; Uso: para remoção e abertura de mufas; Pressão de uso: no mínimo de 80 a 90 lbs.	1 Un.	8	R\$ 904,99	ODONTOMED CANÁA LTDA

10	Plastificadora - Tipo: à vácuo com motor; Uso: odontológico; Tensão: 127 V; Requisitos: alavanca manual para movimentação do suporte, placas quadradas e redondas, acionamento do vácuo automático, portamodelos plano e rebaixado, resistência em cerâmica; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Resistência: 450 W; Potência: mínimo 800 W.	1 Un.	3	R\$ 1.340,00	DIRECTA COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
----	---	-------	---	--------------	---

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.

ASSINATURAS: Carlos Chrystian Bortoleto Borega, Giselda Prado Bordini Silva, Serlei Alovisei de Souza, Marcelo Mello, Leonardo Cardozo Goncalves, Clarice Alovisei Costa, Flávio Casarin Moreti e Leandro Lourenço.
Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

PAUTA DE JULGAMENTO N. 043/2025

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018 e o Decreto n. 16.427, de 31 de outubro de 2025, **no dia 05 do mês de novembro de 2025, a partir das 13h45min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: 45933/2019-73
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46668
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 38060/2019-15
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46038
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: 39576/2019-13
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46144
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta de legendas obrigatórias.

PROCESSO: 19791/2022-49
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 00968
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 19784/2022-83
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01793
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 76454/2021-50
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01904
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 22076/2019-14
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 31711
RELATOR: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 36625/2019-11
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45372
RELATOR: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 19783/2022-11
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01792
RELATOR: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 36738/2019-15
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45384
RELATOR: Lidiane Raquel Carvalho Nunes Corrêa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de saída no Terminal.

PROCESSO: 38000/2019-93
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46110
RELATOR: Lidiane Raquel Carvalho Nunes Corrêa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de saída no Terminal.

PROCESSO: 36822/2019-11
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45853
RELATOR: Lidiane Raquel Carvalho Nunes Corrêa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta de legendas obrigatórias.

PROCESSO: 42562/2019-87
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45681
RELATOR: Marcos Paulo Amorim Pegoraro
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 36636/2019-37
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45847
RELATOR: Marcos Paulo Amorim Pegoraro
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta ou defeito de equipamento obrigatório.

PROCESSO: 76445/2021-69
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01903
RELATOR: Marcos Paulo Amorim Pegoraro
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Atrasar para iniciar a operação.

PROCESSO: 42649/2019-63
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46382
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta de legendas obrigatórias.

PROCESSO: 42550/2019-06
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45677
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 42559/2019-72
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45680
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 75818/2021-39
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 00189
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Estar o veículo com falta, defeito ou inoperância de qualquer equipamento.

PROCESSO: 75816/2021-11
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 00188
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Estar o veículo com falta, defeito ou inoperância de qualquer equipamento.

PROCESSO: 75813/2021-15
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 00187
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Estar o veículo com falta, defeito ou inoperância de qualquer equipamento.

CAMPO GRANDE/MS, 04 de novembro de 2025.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.840

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 1º de novembro de 2025:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
EVERTON MATHEUS DE MATOS	Assistente Parlamentar VI	AP 111
JULIANA PIRES BONATTO	Assessor Parlamentar II	AP 103
LUAN VINICIUS DOS SANTOS MORETTO	Assistente Parlamentar V	AP 110
PAULO SERGIO PEREIRA	Assistente Parlamentar V	AP 110
VAGNER VIRME DOLCI	Assistente Parlamentar VI	AP 111

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.841

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 1º de novembro de 2025:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
BRUNA CAROLINA A. DE LIMA OLIVEIRA	Assistente Parlamentar V	AP 110
LUCIANA ASSIS DAROS ADLER RALHO	Assistente Parlamentar V	AP 110
MALQUIEL DE CAMARGO	Assistente Parlamentar VI	AP 111

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.842

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER promoção horizontal aos servidores efetivos abaixo relacionados, de acordo com o art. 22 da Lei Complementar n. 426, de 10 de dezembro de 2021, conforme especificações contidas no quadro abaixo:

AVELINO DOS S. RODRIGUES	Analista Legislativo	40-IV	06.11.2025
GABRIEL FRANCO VIEIRA	Técnico Administrativo	30-IV	06.11.2025
RAQUEL MIRIELI DE A. SILVA	Analista Administrativo	40-IV	06.11.2025

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.843

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os(as) servidores(as) comissionados(as) abaixo relacionados(as), a partir de 1º de novembro de 2025:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
GRACIELLY CARVALHO DELILO	Assistente Parlamentar VI	AP 111
IZADORA DE ARAUJO SONTAG	Assistente Parlamentar V	AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.844

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 1º de novembro de 2025:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
GEOVANI PERRUD CABRAL	Assistente Parlamentar V	AP 110
TIAGO ELOI DE LIMA	Assessor Parlamentar I	AP 102

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.896

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **GABRELA DE MEDEIROS** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2024/2025, de 18 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.897

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 78, *caput*, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações contidas no quadro abaixo:

NOME:	CARGO:	A PARTIR:	PERCENTUAL TEMPO DE SERVIÇO ATUAL:
CAROLINA BERGAMO G. AMATO	REDATOR	11.11.2025	15%
DIOVANI BENITES DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	05.11.2025	10%
HELDER HALL ALVES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	05.11.2025	5%

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.898

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a licença eleitoral da servidora efetiva **FABIANE MENEZES ROSA**, concedidas através da Portaria n. 6.855, de 06 de outubro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.094, f. 23, de 17 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA.

O Instituto Social de Amparo a Comunidade e Serviço social, com sede e foro no endereço Rua Japa, nº 34, Moreninhas III, CONVOCA através do presente edital, todos os interessados para a Assembleia Geral Ordinária de Fundação, Eleição, e Posse, que será realizada na sede da presente associação, no dia 20/11/2025 às 19:00h, para deliberarem a seguinte ordem do dia: Fundação da Associação; Aprovação da denominação; Leitura e aprovação do estatuto da presente associação; Eleição dos membros da diretoria e conselho fiscal; Votação dos membros que integram os órgãos da entidade; 6Posse dos membros eleitos. Contando com a presença e participação de todos interessados, subscreve-se o presente edital de convocação.

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2025.

Bruno César Leite Messias
Presidente em Exercício

REQUERIMENTO

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade de **LOTEAMENTO PADRÃO -L1**, localizada à **LOTE DO TERRENO DENOMINADO "G", BAIRRO MATA DO SEGREDO** no município de Campo Grande -MS.

MARCEL SOARES IVASE torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade **Licença Ambiental Simplificada** com validade de **48 MESES** para atividade de **Lavagem de Veículos Automotores, com área útil até 360 m²**. Localizada à **Av. Hiroshima, n.º 725, Bairro Carandá Bosque**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que requereu a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada por Adesão e Compromisso, para a atividade **Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas com**

pressão de até 7 kgf/cm². Localizada nas vias, **Rua Antônia de Castro Faria; Rua Dona Idalina; Rua Dr. Werneck** município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que requereu a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada por Adesão e Compromisso, para a atividade **Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas com pressão de até 7 kgf/cm²**. Localizada nas vias, **Rua Minas Novas; Rua Inconfidentes; Av. Zilá Corrêa Machado - BR 262; Av. Dr. Nasri Siufi**, município de Campo Grande – MS.

**COMUNICADO**

EM RAZÃO DO DECRETO N. 16.427, O HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS DO DIOGRANDE FOI ALTERADO.



Novo prazo: até às 11h do dia anterior à publicação.

SEMADI